EDITAL 070/2026

PROCESSO Nº 120/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Andrelândia**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.682.930/0001-38, com sede na Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Centro, Andrelândia - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, **para registro de preço**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, Decreto n° 037/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 09/10/2026 às 08:30 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 09/10/2026 às 07:00 horas.

MODO DE DISPUTA: Aberto

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO **-** POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual para aquisição de materiais de limpeza e higiene, entre outros produtos essenciais para a higienização e manutenção dos espaços públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) BLL Compras, por meio do sítio https://bll.org.br/, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Andrelândia por

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3. Caso seja indicado o Sistema de Compras do Governo Federal no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Para os itens em que o valor total estimado não ultrapasse R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];

---

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico de realização do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento definido no preâmbulo desse edital.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,25%.

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O PROCEDIMENTO SEGUIRA DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ADOTADO NESTE EDITAL.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa**

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

"ABERTO E FECHADO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "FECHADO E ABERTO"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.4 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência,** necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.8.1. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos; e os que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados conforme item 7.8.

7.8.1.1. Neste caso, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

habilitação.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência **somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação/pregoeiro/agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13.1 - Nos termos dos Acórdãos 1211/2021 e 2443/2021 do Plenário do TCU, a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro/agente de contratação.

7.13.2 - Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999. Acórdão 988/2022-Plenário.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para o fornecimento pretendido, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original;

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, 208, Centro, neste município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, com dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato (inciso I do art. 155 da Lei 14.133/2021);

a.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade.

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (inciso II do art. 155 da Lei 14.133/2021);

b.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade, sendo agravada pelo fato de gerar prejuízos significativos à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c. Dar causa à inexecução total do contrato (inciso III do art. 155 da Lei 14.133/2021);

c.1. Dar causa à inexecução total do contrato refere-se à situação em que o contratado, por meio de ação ou omissão, impede completamente a realização do objeto contratual, levando à sua não execução integral.

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) agente de contratação/comissão de contratação durante o certame (inciso IV do art. 155 da Lei 14.133/2021);

e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando (inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021):

e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

e.4. deixar de apresentar amostra;

e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (inciso VI do art. 155 da Lei 14.133/2021);

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (inciso VII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato (inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato (inciso IX do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (inciso X do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame (inciso XI do art. 155 da Lei 14.133/2021);

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (inciso XII do art. 155 da Lei 14.133/2021).

12.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas h, i, j, k, L do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c”, “f” do subitem 12.1, de 5% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas nas alíneas “d”, “e”, "g” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 10 % do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

7. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 12.1, bem como pelas infrações administrativas previstas, b, c, d, e, f, g do subitem 12.1, que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, não exclui em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao(a) Município de Andrelândia .

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. A aplicação das sanções (penalidades de impedimento de licitar e contratar e de

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas para o endereço comercial, ou enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, ou cadastrados pela empresa no Município de Andrelândia .

12.11.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados e ou fornecidos serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.11.2 As notificações poderão ser enviadas também por outros meios, desde que comprovadamente enviadas.

12.12 - Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

12.13. Quando se tratar de registro de preços, as regras previstas nesta tópica, especialmente as relacionadas às infrações administrativas, procedimentos e sanções, aplicam-se à gestão da ata de registro de preços.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na Plataforma Eletrônica BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico https://bll.org.br/.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do(a) Município de Andrelândia através do endereço https://andrelandia.mg.gov.br/site/, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Andrelândia, localizada na Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Centro, neste município nos dias úteis, no horário das 07:00:00 às 16:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

14.11.1.1. - Anexo I do TR - Planilha de Preço Estimado;

14.11.2. Anexo II - Modelo de Proposta;

14.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço

14.11.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

14.11.5. Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR;

Andrelândia, 21/09/2026.

Adeodata Kenea Leite dos Santos
Secretário(a) Municipal de Saúde

Kelcilene Aparecida de Andrade Carvalho
Secretário(a) Municipal de Administração

Maria Aparecida Barquette Cardoso
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Paulo Roberto Rodrigues da Silva
Secretário(a) Municipal de Educação

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual para aquisição de materiais de limpeza e higiene, entre outros produtos essenciais para a higienização e manutenção dos espaços públicos, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0001	Absorvente íntimo feminino com abas -Absorvente íntimo feminino descartável, com abas, cobertura suave, formato anatômico, camada absorvente de alta retenção, barreiras antivazamento, embalado individualmente ou em pacote com 8 unidades. Produto dermatologicamente testado, destinado à higiene íntima feminina.	PCT C/ 8	320
0002	Água Sanitária - 2 litros - Água sanitária, solução à base de hipoclorito de sódio, destinada à limpeza e desinfecção de superfícies e alvejamento de roupas, teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, acondicionada em frasco de 2 litros, embalagem resistente, lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade mínima de 12 meses na data da entrega e registro/notificação junto à ANVISA.	1 LITRO	4400
0003	Álcool Etílico Líquido 70% - Álcool etílico hidratado 70% (70° INPM), líquido, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies, acondicionado em frasco de 1 litro, embalagem resistente e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA.	1 LITRO	2140

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0004	Amaciante de roupas 2 litros - Amaciante para roupas, concentrado ou convencional, acondicionado em embalagem de 2 litros, destinado à maciez e perfumação de tecidos, com identificação do fabricante, lote, prazo de validade mínimo de 12 meses e registro/notificação quando exigido pelos órgãos competentes.	2 L	80
0005	Amaciante infantil - Amaciante infantil para roupas, embalagem de 1 litro, fórmula suave, dermatologicamente testada, destinado a roupas infantis, contendo identificação do fabricante, lote e validade	1 LITRO	60
0006	Aparelho de barbear descartável - Aparelho de barbear descartável, com duas lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico em material plástico, cartela contendo 2 unidades.	CART 2	800
0007	Aromatizador de ambiente - Odorizador de ambiente em aerossol, fragrâncias variadas, embalagem contendo aproximadamente 360 ml, indicado para aromatização de ambientes internos.	UN	680
0008	Avental impermeável - Avental impermeável confeccionado em PVC, cor branca, dimensões aproximadas de 110 x 60 cm, reutilizável, lavável, resistente à umidade, destinado à proteção do usuário durante atividades de limpeza e manipulação de alimentos	UN	120
0009	Balde plástico 15 litros - Balde plástico, capacidade de 15 litros, confeccionado em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, com alça metálica galvanizada ou alumínio reforçado	UN	225
0010	Bobina 25 x 35 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 25 x 35 cm, rolo com 500 unidades.	RL	155
0011	Bobina 30 x 40 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 30 x 40 cm, rolo com 500 unidades.	RL	150
0012	Bobina 35 x 45 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 35 x 45 cm, rolo com 500 unidades.	RL	130
0013	Bobina 40 x 60 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 40 x 60 cm, rolo com 500 unidades.	RL	140

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NULC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0014	Bobina plástica picotada 20 x 30 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 20 x 30 cm, rolo com 500 unidades.	RL	190
0015	Bota PVC cano curto branca - Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, cano curto, cor branca, solado antiderrapante, resistente a óleos e umidade, tamanhos variados do 33 ao 46, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	PAR	250
0016	Bota PVC cano longo preta - Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, cano curto, cor branca, solado antiderrapante, resistente a óleos e umidade, tamanhos variados do 33 ao 46, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	PAR	150
0017	Cabo de vassoura - Cabo para vassoura, confeccionado em madeira, comprimento aproximado de 1,20 m, diâmetro aproximado de 23 mm, acabamento lixado ou plastificado, compatível com vassouras de encaixe ou rosca.	UN	30
0018	Cabo para Mop - Cabo telescópico para mop giratório, confeccionado em aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, regulagem aproximada entre 104 cm e 128 cm, compatível com mop giratório de uso profissional.	UN	60
0019	Cera líquida amarela - Cera líquida para pisos, cor amarela, embalagem de 750 ml, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis.	UN	100
0020	Cera líquida ardósia - Cera líquida para pisos, embalagem de 750 ml, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis.	UN	100
0021	Cera líquida incolor - Cera líquida para pisos, incolor, embalagem de 750 ml, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis.	UN	80
0022	Cera líquida vermelha - Cera líquida para pisos, cor vermelha, embalagem de 750 ml, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis.	UN	30
0023	Cloro líquido 2 litros - Hipoclorito de sódio destinado à desinfecção de superfícies e ambientes, concentração conforme legislação sanitária vigente, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA.	2 L	620
0024	Condicionador infantil - Condicionador para	UN	260

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	cabelos de uso infantil, indicado para desembaraçar, hidratar e facilitar o pentear dos cabelos, proporcionando maciez e suavidade. Fórmula suave, adequada ao uso infantil, dermatologicamente testada, com fragrância suave e embalagem plástica resistente, com tampa que permita fechamento adequado. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, acondicionado em embalagem contendo 500 ml, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.		
0025	Copo descartável 200 ml - Copo descartável para água, capacidade nominal de 200 ml, confeccionado em poliestireno ou polipropileno atóxico, resistente, conforme normas técnicas da ABNT, acondicionado em mangas e caixas.	CAIXA C/25	1550
0026	Copo descartável 50 ml - Copo descartável para café, capacidade nominal de 50 ml, confeccionado em poliestireno ou polipropileno atóxico, conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, acondicionado em mangas e caixas de transporte.	CX C/ 50	100
0027	Creme dental - creme dental para higiene bucal, acondicionado em tubo com conteúdo de 70 g, contendo flúor em concentração compatível com a legislação sanitária vigente, destinado à limpeza dos dentes, auxílio na prevenção de cáries e manutenção da higiene bucal. Produto com características adequadas ao uso diário, acondicionado em embalagem original, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação e/ou validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, e entregue dentro do prazo de validade.	UN	60
0028	Desentupidor de pia - Desentupidor manual para pia, confeccionado em borracha flexível de alta resistência, base com diâmetro aproximado de 13 cm, cabo plástico ou de madeira resistente, indicado para desobstrução de tubulações domésticas.	UN	60
0029	Desentupidor líquido 1 litro - Desentupidor químico líquido para tubulações, embalagem contendo 1 litro, indicado para desobstrução notificação junto à ANVISA, quando aplicável.de pias, ralos e tubulações, contendo instruções de uso, identificação do fabricante, lote, validade e registro/	UN	85
0030	Desentupidor para vaso sanitário - Desentupidor manual para vaso sanitário, confeccionado em borracha flexível resistente, base com diâmetro aproximado de 13 cm, cabo	UN	55

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	com comprimento aproximado de 40 cm, resistente à umidade		
0031	Desinfetante líquido 2 litros - Desinfetante de uso geral destinado à limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, embalagem contendo 2 litros, fragrâncias variadas, ação bactericida, contendo identificação do fabricante, lote, validade mínima de 12 meses na entrega e registro/notificação junto à ANVISA.	2 L	2500
0032	Desinfetante sanitário 500 ml - Desinfetante sanitário para limpeza e higienização de vasos sanitários, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, frasco com bico aplicador que facilite a aplicação sob a borda do vaso, registro/notificação junto à ANVISA.	FR 500ML	300
0033	Desodorante antitranspirante aerossol - neutro: desodorante antitranspirante de uso pessoal, apresentação em aerossol, fragrância neutra ou suave, dermatologicamente testado, destinado à proteção contra odores da transpiração. Embalagem resistente, com válvula de aplicação adequada e tampa protetora, contendo no mínimo 150 ml. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, com identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação e/ou validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto novo, original, dentro do prazo de validade e acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento.	UN	24
0034	Detergente líquido neutro 500 ml - Detergente líquido neutro para lavagem de utensílios e superfícies, biodegradável, embalagem contendo 500 ml, acondicionado em frasco resistente, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA	FR 500ML	4300
0035	Detergente líquido neutro 5 litros - Detergente líquido neutro concentrado ou convencional, biodegradável, acondicionado em galão contendo 5 litros, destinado à limpeza de utensílios e superfícies laváveis, com registro/notificação junto à ANVISA.	GL 5L	150
0036	Escova sanitária com suporte - Escova para limpeza de vaso sanitário, confeccionada com cerdas sintéticas resistentes, cabo plástico ergonômico, acompanhada de suporte plástico para armazenamento, resistente à umidade e de fácil higienização	UN	150
0037	Esfregão (Vassoura) de Cerdas Rígidas - Esfregão manual para limpeza pesada, com base confeccionada em plástico de alta resistência, largura aproximada de 25 cm,	UN	110

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	cerdas sintéticas rígidas em nylon ou material equivalente, acompanhado de cabo resistente, indicado para limpeza de pisos internos e externos.		
0038	Esponja de Aço 60 g - Esponja de aço para limpeza pesada, composta por fios finos de aço carbono, indicada para remoção de sujeiras incrustadas em utensílios metálicos, embalagem contendo 60 g, acondicionada em pacote lacrado.	PCT	1400
0039	Esponja de Banho - Esponja para banho, confeccionada em espuma sintética macia ou material equivalente, formato anatômico, indicada para higiene corporal, resistente ao uso diário.	UN	60
0040	Esponja Dupla Face - Pacote com 3 unidades - Esponja dupla face para limpeza, composta por espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva, indicada para limpeza de utensílios e superfícies, dimensões aproximadas de 110 x 75 x 20 mm, pacote contendo 3 unidades.	PCT/3	1400
0041	Filme PVC 28 cm x 30 m - Filme plástico de PVC transparente, próprio para acondicionamento e conservação de alimentos, largura aproximada de 28 cm, comprimento aproximado de 30 metros, atóxico, acondicionado em embalagem individual	RL DE 30M	1660
0042	Fio dental - fio dental destinado à higiene bucal e remoção de resíduos e placa bacteriana dos espaços interdentais, confeccionado em poliamida (nylon) ou material de desempenho equivalente, tipo encerado, aromatizado e extrafino, resistente ao rompimento e ao desfiamento durante o uso. Apresentação em rolo com 100 metros, acondicionado em embalagem/dispenser apropriado que permita armazenamento higiênico e corte adequado do fio. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, composição/material, lote, validade, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável.	Rolo 100m	24
0043	Flanela de Microfibra - Flanela confeccionada em microfibra, composição mínima de 80% poliéster e 20% poliamida ou equivalente, dimensões aproximadas de 38 x 58 cm, indicada para limpeza de superfícies, não abrasiva, lavável e reutilizável.	UN	1950
0044	Fralda Descartável Infantil - Tamanho G - Fralda descartável infantil, tamanho G, formato anatômico, com barreiras antivazamento, camada interna absorvente, fita adesiva	PCT/32	400

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	reposicionável, embalagem contendo quantidade conforme especificação do fabricante.		
0045	Fralda Descartável Infantil - Tamanho M - Fralda descartável infantil, tamanho M, formato anatômico, com barreiras antivazamento, camada interna absorvente, fita adesiva reposicionável, embalagem contendo quantidade conforme especificação do fabricante.	PCT/32	300
0046	Fralda Descartável Infantil - Tamanho P - Fralda descartável infantil, tamanho P, formato anatômico, com barreiras antivazamento, camada interna absorvente, fita adesiva reposicionável, embalagem contendo quantidade conforme especificação do fabricante.	PCT/48	300
0047	Fralda Descartável Infantil - Tamanho XG ou XXG - Fralda Descartável Infantil - Tamanho XXG - Fralda descartável infantil, tamanho XXG, formato anatômico, com barreiras antivazamento, camada interna absorvente, fita adesiva reposicionável, embalagem contendo quantidade conforme especificação do fabricante.	PCT/32	200
0048	Guardanapo de Papel - Guardanapo de papel folha simples, cor branca, dimensões aproximadas de 23,5 x 23,5 cm, pacote contendo 50 unidades, confeccionado em papel absorvente.	PCT C/50	365
0049	Hastes Flexíveis - Hastes flexíveis confeccionadas com haste plástica ou papel resistente, extremidades revestidas com algodão hidrófilo, embalagem contendo aproximadamente 75 unidades	CX/75	30
0050	Inseticida Aerossol - Inseticida em aerossol, embalagem contendo aproximadamente 360 ml, indicado para controle de insetos voadores e rasteiros, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	UN	321
0051	Isqueiro - Isqueiro descartável, corpo plástico resistente, acendimento por pedra e faísca, chama regulável, em conformidade com as normas de segurança aplicáveis.	UN	315
0052	Lenço Umedecido - Lenço umedecido descartável para higiene pessoal, dermatologicamente testado, sem álcool etílico, acondicionado em balde ou embalagem contendo aproximadamente 450 unidades, com tampa que preserve a umidade	BL C/450	400
0053	Limpador Multiuso - 500 ml - Limpador multiuso de uso geral, com ação desengordurante, indicado para limpeza de superfícies laváveis,	FR 500ML	1900

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NULC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	embalagem contendo aproximadamente 500 ml, registro/notificação junto à ANVISA.		
0054	Limpador para Carpetes e Estofados - Galão 5 litros - Limpador concentrado para carpetes e estofados, indicado para remoção de sujeiras em tecidos e superfícies têxteis, acondicionado em galão de 5 litros, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA, quando aplicável.	GL 5L	20
0055	Limpador para Pisos - 5 litros - Limpador para pisos laváveis, acondicionado em galão contendo 5 litros, indicado para limpeza e conservação de pisos cerâmicos, porcelanatos, granitos e superfícies similares, com registro/notificação junto à ANVISA.	GL 5L	30
0056	Limpa Vidros - 500 ml - Limpador para vidros e superfícies espelhadas, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, acondicionado em frasco com gatilho pulverizador, indicado para remoção de sujeiras sem deixar resíduos aparentes, registro/notificação junto à ANVISA.	FR 500ML	1250
0057	Lustra Móveis - 500 ml - Lustra móveis líquido, indicado para limpeza, conservação e proteção de superfícies de madeira, laminados, fórmica e similares, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, com identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA, quando aplicável.	FR 500ML	50
0058	Luva de Látex Amarela - Tamanho G - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, revestimento interno em flocos de algodão, palma e dedos antiderrapantes, formato anatômico, reutilizável, destinada à proteção das mãos durante atividades de limpeza, tamanho G, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação vigente.	PAR	830
0059	Luva de Látex Amarela - Tamanho M - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, revestimento interno em flocos de algodão, palma e dedos antiderrapantes, formato anatômico, reutilizável, destinada à proteção das mãos durante atividades de limpeza, tamanho M, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação vigente.	PAR	900
0060	Luva de Látex Amarela - Tamanho P - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, revestimento interno em flocos de algodão, palma e dedos antiderrapantes, formato anatômico, reutilizável, destinada à proteção das mãos durante atividades de limpeza, tamanho P, devendo possuir	PAR	850

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação vigente.		
0061	Luva de Látex Amarela - Tamanho XG - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, revestimento interno em flocos de algodão, palma e dedos antiderrapantes, formato anatômico, reutilizável, destinada à proteção das mãos durante atividades de limpeza, tamanho XG, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação vigente.	PAR	480
0062	Luva Descartável de Látex - Tamanho G - Luva descartável confeccionada em látex natural, ambidestra, não estéril, com pó absorvível (amido de milho) ou sem pó, conforme especificação do edital, tamanho G, caixa contendo aproximadamente 100 unidades, produto regularizado junto à ANVISA.	CX C/ 100	260
0063	Luva Descartável de Látex - Tamanho M - Luva descartável confeccionada em látex natural, ambidestra, não estéril, com pó absorvível (amido de milho) ou sem pó, conforme especificação do edital, tamanho M, caixa contendo aproximadamente 100 unidades, produto regularizado junto à ANVISA.	CX C/ 100	360
0064	Luva Descartável de Látex - Tamanho P - Luva descartável confeccionada em látex natural, ambidestra, não estéril, com pó absorvível (amido de milho) ou sem pó, conforme especificação do edital, tamanho P, caixa contendo aproximadamente 100 unidades, produto regularizado junto à ANVISA.	CX C/ 100	260
0065	Luva Descartável de Látex - Tamanho XG - Luva descartável confeccionada em látex natural, ambidestra, não estéril, com pó absorvível (amido de milho) ou sem pó, conforme especificação do edital, tamanho XG, caixa contendo aproximadamente 100 unidades, produto regularizado junto à ANVISA.	CX C/ 100	250
0066	Máscara Descartável Tripla Camada - confeccionada em não tecido (TNT), com no mínimo três camadas, elemento filtrante, clipe nasal ajustável, elásticos laterais, eficiência de filtração bacteriana (BFE) conforme regulamentação sanitária vigente, produto regularizado junto à ANVISA.	CX C/50	100
0067	Mop Giratório com Balde - Conjunto de mop giratório composto por balde em plástico resistente com sistema de centrifugação, cabo telescópico em aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, base	UN	10

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	giratória, refil em microfibra lavável e reutilizável, capacidade mínima do balde de 8 litros.		
0068	Pá de Lixo Metálica - Pá para coleta de resíduos confeccionada em chapa metálica resistente, cabo em madeira ou material equivalente, comprimento aproximado de 60 cm, resistente à corrosão.	UN	75
0069	Palito de Dente - Palito de dente confeccionado em madeira, superfície lisa, pontas arredondadas ou afiadas conforme fabricação, embalagem contendo aproximadamente 200 unidades.	CX/200	110
0070	Pano de Chão Alvejado - Pano para limpeza de pisos confeccionado em tecido 100% algodão alvejado ou material equivalente, dimensões aproximadas de 40 x 60 cm, alta absorção, lavável e reutilizável.	UN	2850
0071	Pano Multiuso - Pano multiuso descartável ou reutilizável, confeccionado em fibras sintéticas, indicado para limpeza geral, alta absorção, secagem rápida, rolo contendo aproximadamente 50 unidades.	ROLO/50	300
0072	Pá para Lixo com Cabo - Pá para coleta de resíduos confeccionada em plástico resistente, cabo longo, sistema que permita armazenamento vertical, borda com perfil de borracha ou PVC para melhor contato com o piso.	UN	130
0073	Papel Higiênico Folha Simples - Pacote com 12 Rolos - Pacote com 12 Rolos - Papel higiênico folha simples, cor branca, macio, neutro, largura aproximada de 10 cm, comprimento mínimo de 60 metros por rolo, embalagem contendo 12 rolos.	PCT C/12	1600
0074	Papel Higiênico Folha Simples - Pacote com 4 Rolos - Papel higiênico folha simples, cor branca, macio, neutro, largura aproximada de 10 cm, comprimento mínimo de 60 metros por rolo, embalagem contendo 4 rolos.	PCT C/4	6000
0075	Papel Toalha Interfolhado - Papel toalha interfolhado, cor branca, duas dobras, confeccionado em celulose, alta absorção, dimensões aproximadas de 20 x 21 cm, acondicionado em fardos contendo aproximadamente 5.000 folhas.	PCT/5000	4000
0076	Papel Toalha para Cozinha - Papel toalha em rolo, folha dupla, confeccionado em papel absorvente, dimensões aproximadas de 20 x 22 cm, embalagem contendo 2 rolos com aproximadamente 55 folhas em cada rolo.	PCT C/ 2	2000
0077	Pedra Sanitária - Pedra sanitária destinada à higienização e aromatização de vasos	UN	110

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	sanitários, peso aproximado de 25 g, acompanhada de suporte para fixação, fragrâncias variadas, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA.		
0078	Porta Rolos Triplo - Suporte triplo para acondicionamento de papel toalha, papel alumínio e filme plástico, confeccionado em aço cromado, aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, apropriado para instalação em parede.	UN	30
0079	Prendedor de Roupa de Madeira - Prendedor para roupas confeccionado em madeira de boa qualidade, com mola metálica galvanizada ou inoxidável, embalagem contendo 12 unidades.	PCT C/12	30
0080	Protetor Solar FPS 30 - Protetor solar de uso profissional, FPS mínimo 30, resistente à água e ao suor, indicado para proteção contra radiações UVA e UVB, dermatologicamente testado, embalagem contendo aproximadamente 120 ml, produto regularizado junto à ANVISA	UN	270
0081	Protetor Solar FPS 60 - Protetor solar de uso profissional, FPS mínimo 60, resistente à água e ao suor, indicado para proteção contra radiações UVA e UVB, dermatologicamente testado, embalagem contendo aproximadamente 120 ml, produto regularizado junto à ANVISA	UN	48
0082	Refil para Mop Giratório - Refil para mop giratório confeccionado em microfibra de alta absorção, lavável, reutilizável, compatível com o modelo de mop adquirido pela Administração.	UN	10
0083	Rodo Duplo 30 cm - Rodo para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 30 cm, dupla lâmina de borracha flexível, cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	180
0084	Rodo Duplo 40 cm - Rodo para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 40 cm, dupla lâmina de borracha flexível, cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	250
0085	Rodo Duplo 60 cm - Rodo para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 60 cm, dupla lâmina de borracha flexível, cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	200
0086	Rodo e Esfregão Alta Performance 2 em 1 -	UN	90

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NULC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Conjunto de limpeza composto por rodo e esfregão integrados, indicado para limpeza e secagem de pisos, com cabo resistente, sistema de fixação firme e refil substituível quando aplicável.		
0087	Rodo para Pia - Rodo para pia confeccionado em plástico resistente, lâmina de borracha flexível, largura aproximada de 16 cm, acompanhado de suporte para fixação em parede.	UN	35
0088	Rodo Passa Cera - Aplicador de cera para pisos, base com espuma de alta densidade, largura aproximada de 25 cm, cabo resistente com comprimento aproximado de 1,20 m, indicado para aplicação uniforme de ceras líquidas.	UN	330
0089	Sabão em Barra Coco - Sabão em barra, fragrância coco, indicado para lavagem de roupas e limpeza em geral, embalagem contendo 5 barras, peso total aproximado de 1 kg, produto biodegradável, regularizado junto à ANVISA.	PCT 1KG	310
0090	Sabão em Barra Glicerinado - Sabão em barra glicerinado, neutro, indicado para limpeza em geral, embalagem contendo 5 barras, peso total aproximado de 1 kg, biodegradável, produto regularizado junto à ANVISA.	PCT 1KG	1400
0091	Sabão em Pó - 1 kg - Sabão em pó para lavagem de roupas, embalagem contendo 1 kg, biodegradável, indicado para roupas brancas e coloridas, produto regularizado junto à ANVISA.	PCT 1KG	2850
0092	Sabonete em Barra - Sabonete em barra glicerinado, peso aproximado de 70 g, dermatologicamente testado, indicado para higiene corporal, embalado individualmente.	UN	150
0093	Saboneteira com Reservatório - Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, confeccionado em plástico de alto impacto, capacidade mínima de 800 ml, sistema de acionamento manual, visor para controle do nível do produto, fixação em parede.	UN	120
0094	Sabonete Líquido Erva-Doce - 5 litros - Sabonete líquido para higiene das mãos, fragrância erva-doce ou equivalente, pronto para uso, acondicionado em galão contendo 5 litros, produto regularizado junto à ANVISA.	GL 5L	1200
0095	Saco de Lixo Reforçado 100 Litros - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 100 litros, cor preta, confeccionado em polietileno de alta resistência, compatível com a ABNT NBR 9191 ou norma técnica que a substituir, resistente à	PCT C/100	1350

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	ruptura e ao vazamento.		
0096	Saco de Lixo Reforçado 200 Litros - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 200 litros, confeccionado em polietileno de alta resistência, cor preta, conforme ABNT NBR 9191 ou norma técnica vigente, resistente ao rasgamento e ao vazamento	PCT C/100	600
0097	Saco de Lixo Reforçado 30 Litros - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 30 litros, cor preta, confeccionado em polietileno resistente, conforme ABNT NBR 9191 ou norma superveniente.	PCT C/100	650
0098	Saco de Lixo Reforçado 50 Litros - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 50 litros, confeccionado em polietileno resistente, conforme ABNT NBR 9191 ou norma superveniente.	PCT C/100	1350
0099	Sacola plástica branca reforçada - Sacola plástica confeccionada em material plástico resistente, na cor branca, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 40 cm de comprimento, com alças tipo camiseta, reforçada, adequada para acondicionamento e transporte de materiais diversos. Produto novo, sem furos, rasgos ou deformações, acondicionado em pacote com aproximadamente 5 kg.	PCT C/5KG	130
0100	Saco para lixo reforçado -Saco plástico para acondicionamento de resíduos, confeccionado em material plástico resistente e adequado para uso geral, na cor azul, com dimensões aproximadas de 39 cm de largura x 58 cm de comprimento. Reforçado, com resistência compatível com sua capacidade e finalidade de uso, não devendo apresentar furos, rasgos, emendas inadequadas ou imperfeições que comprometam sua utilização. Acondicionado em pacote com 100 unidades.	PCT C/100	200
0101	Saco plástico para cesta básica - Saco plástico resistente, confeccionado em material plástico apropriado para acondicionamento e transporte de gêneros alimentícios e demais produtos que compõem cesta básica. Cor transparente ou conforme padrão de utilização do Município, com dimensões aproximadas de 50 cm de largura x 80 cm de comprimento, reforçado, com espessura e resistência compatíveis com a finalidade de transporte de cesta básica, sem furos, rasgos ou imperfeições. Acondicionado em pacote com 100 unidades.	PCT C/100	50
0102	Saponáceo Cremoso - Saponáceo cremoso	UN	390

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	para limpeza de superfícies laváveis, embalagem contendo aproximadamente 250 ml, indicado para remoção de sujeiras sem danificar superfícies, produto regularizado junto à ANVISA.		
0103	Saponáceo em Pó - Saponáceo em pó para limpeza de superfícies laváveis, embalagem contendo aproximadamente 300 g, indicado para limpeza pesada, produto regularizado junto à ANVISA.	UN	390
0104	Shampoo Infantil - 350 ml - Shampoo infantil, fórmula suave, dermatologicamente testado, sem corantes, indicado para higiene dos cabelos infantis, embalagem contendo aproximadamente 350 ml, produto regularizado junto à ANVISA.	UN	260
0105	Soda Cáustica - Hidróxido de sódio (soda cáustica) em escamas, pureza mínima de 95%, acondicionado em embalagem de aproximadamente 1 kg, devidamente identificada quanto aos riscos de manuseio, contendo orientações de segurança, fabricante, lote e validade, conforme normas aplicáveis.	POTE 1KG	153
0106	Suporte Organizador para Vassouras e Rodos - Suporte organizador de parede para vassouras, rodos, escovas e utensílios de limpeza, confeccionado em aço galvanizado, aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, com no mínimo 6 pontos de fixação entre ganchos e presilhas, acompanhado dos acessórios necessários para instalação.	UN	60
0107	Talco para os pés -produto em pó destinado à higiene e aos cuidados dos pés, com ação desodorante, auxiliando no controle da umidade e dos odores decorrentes da transpiração. Acondicionado em embalagem contendo 100 g, resistente, íntegra e com sistema adequado para aplicação. Deverá apresentar identificação do fabricante, composição, conteúdo, lote, data de fabricação e/ou validade, modo de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, novo, em embalagem original e entregue dentro do prazo de validade.	UN	36
0108	Touca Descartável - Touca descartável sanfonada, confeccionada em TNT (tecido não tecido), com elástico duplo em todo o perímetro, tamanho único, embalagem contendo aproximadamente 100 unidades, produto indicado para proteção e higiene em ambientes de manipulação de alimentos e serviços de saúde.	PCT C/100	200

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NULC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0109	Vassoura de Pelo Sintético - 40 cm - Vassoura para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 40 cm, cerdas sintéticas macias, acompanhada de cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	140
0110	Vassoura de Pelo Sintético - 60 cm - Vassoura para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 60 cm, cerdas sintéticas macias, acompanhada de cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	130
0111	Vassoura de Piaçava nº 5 - Vassoura confeccionada com cerdas naturais de piaçava, base reforçada em madeira ou plástico resistente, cabo resistente com comprimento aproximado de 1,20 m, indicada para limpeza de áreas externas.	UN	650

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com a(s) justificativa(s) abaixo:

8.3.1.1 - Eventuais marcas ou modelos constantes na tabela de especificação do objeto, foram indicadas apenas como referência de qualidade para facilitação da descrição do objeto, sendo aceito produtos equivalentes, similar ou de melhor qualidade.

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

8.9 - Prova de qualidade

8.9.1 - Não haverá prova de qualidade prevista no art. 42 da Lei 14.133/2021

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Andrelândia ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.1.5 - No ato da entrega, a contratada deverá observar rigorosamente o horário de funcionamento do órgão. O recebimento de mercadorias ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 7h às 10h30 e das 12h30 às 16h, exceto em feriados nacionais, estaduais, municipais ou pontos facultativos.

9.1.6 - A entrega das mercadorias deverá ser realizada exclusivamente no local indicado na Autorização de Fornecimento (AF), sendo expressamente vedada a entrega em qualquer outro endereço ou dependência.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Andrelândia, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Andrelândia.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Andrelândia.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias , a

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Andrelândia, CNPJ nº 18.682.930/0001-38, situada a Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, 208, Centro, Andrelândia.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NULC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.2.1 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP ----- Onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e **mediante pedido formal do contratado**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2.1 - A assinatura de eventual termo aditivo de prorrogação da ata ou do contrato sem a concessão do reajuste, ou ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

16.3 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NULC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

16.6.1 - Não será exigido Qualificação Econômico Financeira.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

16.7.1.1 - Comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, para as licitantes que forem concorrer exclusivamente para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 77, 80, 81, 89, 90, 91, 92, 94, 102, 103, 104, 105 e 107.

16.7.1.2 - Comprovação de Licença Sanitária ou Alvará Sanitário vigente, emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, compatível com a atividade objeto da contratação, para as licitantes que concorrerem aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 77, 80, 81, 89, 90, 91, 92, 94, 102, 103, 104, 105 e 107.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Andrelândia.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil

dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Andrelândia, 26/08/2026.

Adeodata Kenea Leite dos Santos
Secretário(a) Municipal de Saúde

Kelcilene Aparecida de Andrade Carvalho
Secretário(a) Municipal de Administração

Maria Aparecida Barquette Cardoso
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Paulo Roberto Rodrigues da Silva
Secretário(a) Municipal de Educação

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	Absorvente íntimo feminino com abas -Absorvente íntimo feminino descartável, com abas, cobertura suave, formato anatômico, camada absorvente de alta retenção, barreiras antivazamento, embalado individualmente ou em pacote com 8 unidades. Produto dermatologicamente testado, destinado à higiene íntima feminina.	PCT C/ 8	320	7,05	2.256,00
0002	Água Sanitária - 2 litros - Água sanitária, solução à base de hipoclorito de sódio, destinada à limpeza e desinfecção de superfícies e alvejamento de roupas, teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, acondicionada em frasco de 2 litros, embalagem resistente, lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade mínima de 12 meses na data da entrega e registro/notificação junto à ANVISA.	1 LITRO	4400	6,73	29.612,00
0003	Álcool Etílico Líquido 70% - Álcool etílico hidratado 70% (70° INPM), líquido, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies, acondicionado em frasco de 1 litro, embalagem resistente e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA.	1 LITRO	2140	11,50	24.610,00
0004	Amaciante de roupas 2 litros - Amaciante para roupas,	2 L	80	13,91	1.112,80

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	concentrado ou convencional, acondicionado em embalagem de 2 litros, destinado à maciez e perfumação de tecidos, com identificação do fabricante, lote, prazo de validade mínimo de 12 meses e registro/notificação quando exigido pelos órgãos competentes.				
0005	Amaciante infantil - Amaciante infantil para roupas, embalagem de 1 litro, fórmula suave, dermatologicamente testada, destinado a roupas infantis, contendo identificação do fabricante, lote e validade	1 LITRO	60	9,66	579,60
0006	Aparelho de barbear descartável - Aparelho de barbear descartável, com duas lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico em material plástico, cartela contendo 2 unidades.	CART 2	800	6,69	5.352,00
0007	Aromatizador de ambiente - Odorizador de ambiente em aerossol, fragrâncias variadas, embalagem contendo aproximadamente 360 ml, indicado para aromatização de ambientes internos.	UN	680	11,71	7.962,80
0008	Avental impermeável - Avental impermeável confeccionado em PVC, cor branca, dimensões aproximadas de 110 x 60 cm, reutilizável, lavável, resistente à umidade, destinado à proteção do usuário durante atividades de limpeza e manipulação de alimentos	UN	120	23,89	2.866,80
0009	Balde plástico 15 litros - Balde plástico, capacidade de 15 litros, confeccionado em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, com alça metálica galvanizada ou alumínio reforçado	UN	225	20,31	4.569,75
0010	Bobina 25 x 35 - Bobina plástica picotada,	RL	155	67,58	10.474,90

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 25 x 35 cm, rolo com 500 unidades.				
0011	Bobina 30 x 40 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 30 x 40 cm, rolo com 500 unidades.	RL	150	48,64	7.296,00
0012	Bobina 35 x 45 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 35 x 45 cm, rolo com 500 unidades.	RL	130	81,19	10.554,70
0013	Bobina 40 x 60 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 40 x 60 cm, rolo com 500 unidades.	RL	140	69,14	9.679,60
0014	Bobina plástica picotada 20 x 30 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 20 x 30 cm, rolo com 500 unidades.	RL	190	33,12	6.292,80
0015	Bota PVC cano curto branca - Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, cano curto, cor branca, solado antiderrapante, resistente a óleos e umidade, tamanhos variados do 33 ao 46, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	PAR	250	52,00	13.000,00
0016	Bota PVC cano longo preta - Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, cano curto,	PAR	150	58,27	8.740,50

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	cor branca, solado antiderrapante, resistente a óleos e umidade, tamanhos variados do 33 ao 46, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido expedido pelo Ministério do Trabalho.				
0017	Cabo de vassoura - Cabo para vassoura, confeccionado em madeira, comprimento aproximado de 1,20 m, diâmetro aproximado de 23 mm, acabamento lixado ou plastificado, compatível com vassouras de encaixe ou rosca.	UN	30	7,43	222,90
0018	Cabo para Mop - Cabo telescópico para mop giratório, confeccionado em aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, regulagem aproximada entre 104 cm e 128 cm, compatível com mop giratório de uso profissional.	UN	60	84,76	5.085,60
0019	Cera líquida amarela - Cera líquida para pisos, cor amarela, embalagem de 750 ml, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis.	UN	100	10,45	1.045,00
0020	Cera líquida ardósia - Cera líquida para pisos, embalagem de 750 ml, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis.	UN	100	10,45	1.045,00
0021	Cera líquida incolor - Cera líquida para pisos, incolor, embalagem de 750 ml, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis.	UN	80	10,45	836,00
0022	Cera líquida vermelha - Cera líquida para pisos, cor vermelha, embalagem de 750 ml, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis.	UN	30	10,45	313,50
0023	Cloro líquido 2 litros - Hipoclorito de sódio destinado à desinfecção de superfícies	2 L	620	7,48	4.637,60

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	e ambientes, concentração conforme legislação sanitária vigente, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA.				
0024	Condicionador infantil - Condicionador para cabelos de uso infantil, indicado para desembaraçar, hidratar e facilitar o pentear dos cabelos, proporcionando maciez e suavidade. Fórmula suave, adequada ao uso infantil, dermatologicamente testada, com fragrância suave e embalagem plástica resistente, com tampa que permita fechamento adequado. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, acondicionado em embalagem contendo 500 ml, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	UN	260	12,15	3.159,00
0025	Copo descartável 200 ml - Copo descartável para água, capacidade nominal de 200 ml, confeccionado em poliestireno ou polipropileno atóxico, resistente, conforme normas técnicas da ABNT, acondicionado em mangas e caixas.	CAIXA C/25	1550	117,37	181.923,50
0026	Copo descartável 50 ml - Copo descartável para café, capacidade nominal de 50 ml, confeccionado em poliestireno ou polipropileno atóxico, conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, acondicionado em mangas e caixas de transporte.	CX C/ 50	100	139,41	13.941,00
0027	Creme dental - creme dental para higiene bucal, acondicionado em tubo com conteúdo de 70 g, contendo flúor em concentração compatível com a legislação sanitária vigente, destinado à limpeza dos dentes, auxílio	UN	60	5,43	325,80

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	na prevenção de cáries e manutenção da higiene bucal. Produto com características adequadas ao uso diário, acondicionado em embalagem original, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação e/ou validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, e entregue dentro do prazo de validade.				
0028	Desentupidor de pia - Desentupidor manual para pia, confeccionado em borracha flexível de alta resistência, base com diâmetro aproximado de 13 cm, cabo plástico ou de madeira resistente, indicado para desobstrução de tubulações domésticas.	UN	60	5,79	347,40
0029	Desentupidor líquido 1 litro - Desentupidor químico líquido para tubulações, embalagem contendo 1 litro, indicado para desobstrução notificação junto à ANVISA, quando aplicável.de pias, ralos e tubulações, contendo instruções de uso, identificação do fabricante, lote, validade e registro/	UN	85	77,54	6.590,90
0030	Desentupidor para vaso sanitário - Desentupidor manual para vaso sanitário, confeccionado em borracha flexível resistente, base com diâmetro aproximado de 13 cm, cabo com comprimento aproximado de 40 cm, resistente à umidade	UN	55	20,92	1.150,60
0031	Desinfetante líquido 2 litros - Desinfetante de uso geral destinado à limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, embalagem contendo 2 litros, fragrâncias variadas, ação bactericida, contendo identificação do	2 L	2500	8,44	21.100,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	fabricante, lote, validade mínima de 12 meses na entrega e registro/notificação junto à ANVISA.				
0032	Desinfetante sanitário 500 ml - Desinfetante sanitário para limpeza e higienização de vasos sanitários, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, frasco com bico aplicador que facilite a aplicação sob a borda do vaso, registro/notificação junto à ANVISA.	FR 500ML	300	7,93	2.379,00
0033	Desodorante antitranspirante aerossol - neutro: desodorante antitranspirante de uso pessoal, apresentação em aerossol, fragrância neutra ou suave, dermatologicamente testado, destinado à proteção contra odores da transpiração. Embalagem resistente, com válvula de aplicação adequada e tampa protetora, contendo no mínimo 150 ml. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, com identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação e/ou validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto novo, original, dentro do prazo de validade e acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento.	UN	24	12,33	295,92
0034	Detergente líquido neutro 500 ml - Detergente líquido neutro para lavagem de utensílios e superfícies, biodegradável, embalagem contendo 500 ml, acondicionado em frasco resistente, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA	FR 500ML	4300	2,77	11.911,00
0035	Detergente líquido neutro 5 litros - Detergente líquido neutro concentrado ou	GL 5L	150	16,04	2.406,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	convencional, biodegradável, acondicionado em galão contendo 5 litros, destinado à limpeza de utensílios e superfícies laváveis, com registro/notificação junto à ANVISA.				
0036	Escova sanitária com suporte - Escova para limpeza de vaso sanitário, confeccionada com cerdas sintéticas resistentes, cabo plástico ergonômico, acompanhada de suporte plástico para armazenamento, resistente à umidade e de fácil higienização	UN	150	13,54	2.031,00
0037	Esfregão (Vassoura) de Cerdas Rígidas - Esfregão manual para limpeza pesada, com base confeccionada em plástico de alta resistência, largura aproximada de 25 cm, cerdas sintéticas rígidas em nylon ou material equivalente, acompanhado de cabo resistente, indicado para limpeza de pisos internos e externos.	UN	110	20,48	2.252,80
0038	Esponja de Aço 60 g - Esponja de aço para limpeza pesada, composta por fios finos de aço carbono, indicada para remoção de sujeiras incrustadas em utensílios metálicos, embalagem contendo 60 g, acondicionada em pacote lacrado.	PCT	1400	2,67	3.738,00
0039	Esponja de Banho - Esponja para banho, confeccionada em espuma sintética macia ou material equivalente, formato anatômico, indicada para higiene corporal, resistente ao uso diário.	UN	60	10,21	612,60
0040	Esponja Dupla Face - Pacote com 3 unidades - Esponja dupla face para limpeza, composta por espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva, indicada para limpeza de utensílios e superfícies, dimensões	PCT/3	1400	4,51	6.314,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	aproximadas de 110 x 75 x 20 mm, pacote contendo 3 unidades.				
0041	Filme PVC 28 cm x 30 m - Filme plástico de PVC transparente, próprio para acondicionamento e conservação de alimentos, largura aproximada de 28 cm, comprimento aproximado de 30 metros, atóxico, acondicionado em embalagem individual	RL DE 30M	1660	10,00	16.600,00
0042	Fio dental - fio dental destinado à higiene bucal e remoção de resíduos e placa bacteriana dos espaços interdentais, confeccionado em poliamida (nylon) ou material de desempenho equivalente, tipo encerado, aromatizado e extrafino, resistente ao rompimento e ao desfiamento durante o uso. Apresentação em rolo com 100 metros, acondicionado em embalagem/dispenser apropriado que permita armazenamento higiênico e corte adequado do fio. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, composição/material, lote, validade, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável.	Rolo 100m	24	3,50	84,00
0043	Flanela de Microfibra - Flanela confeccionada em microfibra, composição mínima de 80% poliéster e 20% poliamida ou equivalente, dimensões aproximadas de 38 x 58 cm, indicada para limpeza de superfícies, não abrasiva, lavável e reutilizável.	UN	1950	3,78	7.371,00
0044	Fralda Descartável Infantil - Tamanho G - Fralda descartável infantil, tamanho G, formato anatômico, com	PCT/32	400	60,80	24.320,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	barreiras antivazamento, camada interna absorvente, fita adesiva reposicionável, embalagem contendo quantidade conforme especificação do fabricante.				
0045	Fralda Descartável Infantil - Tamanho M - Fralda descartável infantil, tamanho M, formato anatômico, com barreiras antivazamento, camada interna absorvente, fita adesiva reposicionável, embalagem contendo quantidade conforme especificação do fabricante.	PCT/32	300	60,57	18.171,00
0046	Fralda Descartável Infantil - Tamanho P - Fralda descartável infantil, tamanho P, formato anatômico, com barreiras antivazamento, camada interna absorvente, fita adesiva reposicionável, embalagem contendo quantidade conforme especificação do fabricante.	PCT/48	300	63,97	19.191,00
0047	Fralda Descartável Infantil - Tamanho XG ou XXG - Fralda Descartável Infantil - Tamanho XXG - Fralda descartável infantil, tamanho XXG, formato anatômico, com barreiras antivazamento, camada interna absorvente, fita adesiva reposicionável, embalagem contendo quantidade conforme especificação do fabricante.	PCT/32	200	68,66	13.732,00
0048	Guardanapo de Papel - Guardanapo de papel folha simples, cor branca, dimensões aproximadas de 23,5 x 23,5 cm, pacote contendo 50 unidades, confeccionado em papel absorvente.	PCT C/50	365	4,24	1.547,60
0049	Hastes Flexíveis - Hastes flexíveis confeccionadas com haste plástica ou papel resistente, extremidades revestidas com algodão hidrófilo, embalagem contendo aproximadamente 75 unidades	CX/75	30	4,64	139,20

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0050	Inseticida Aerossol - Inseticida em aerossol, embalagem contendo aproximadamente 360 ml, indicado para controle de insetos voadores e rasteiros, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	UN	321	17,93	5.755,53
0051	Isqueiro - Isqueiro descartável, corpo plástico resistente, acendimento por pedra e faísca, chama regulável, em conformidade com as normas de segurança aplicáveis.	UN	315	5,87	1.849,05
0052	Lenço Umedecido - Lenço umedecido descartável para higiene pessoal, dermatologicamente testado, sem álcool etílico, acondicionado em balde ou embalagem contendo aproximadamente 450 unidades, com tampa que preserve a umidade	BL C/450	400	25,43	10.172,00
0053	Limpador Multiuso - 500 ml - Limpador multiuso de uso geral, com ação desengordurante, indicado para limpeza de superfícies laváveis, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, registro/notificação junto à ANVISA.	FR 500ML	1900	3,95	7.505,00
0054	Limpador para Carpetes e Estofados - Galão 5 litros - Limpador concentrado para carpetes e estofados, indicado para remoção de sujeiras em tecidos e superfícies têxteis, acondicionado em galão de 5 litros, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA, quando aplicável.	GL 5L	20	68,28	1.365,60
0055	Limpador para Pisos - 5 litros - Limpador para pisos laváveis, acondicionado em galão contendo 5 litros, indicado para limpeza e conservação de pisos cerâmicos, porcelanatos,	GL 5L	30	58,94	1.768,20

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	granitos e superfícies similares, com registro/notificação junto à ANVISA.				
0056	Limpa Vidros - 500 ml - Limpador para vidros e superfícies espelhadas, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, acondicionado em frasco com gatilho pulverizador, indicado para remoção de sujeiras sem deixar resíduos aparentes, registro/notificação junto à ANVISA.	FR 500ML	1250	9,87	12.337,50
0057	Lustra Móveis - 500 ml - Lustra móveis líquido, indicado para limpeza, conservação e proteção de superfícies de madeira, laminados, fórmica e similares, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, com identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA, quando aplicável.	FR 500ML	50	10,05	502,50
0058	Luva de Látex Amarela - Tamanho G - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, revestimento interno em flocos de algodão, palma e dedos antiderrapantes, formato anatômico, reutilizável, destinada à proteção das mãos durante atividades de limpeza, tamanho G, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação vigente.	PAR	830	5,03	4.174,90
0059	Luva de Látex Amarela - Tamanho M - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, revestimento interno em flocos de algodão, palma e dedos antiderrapantes, formato anatômico, reutilizável, destinada à proteção das mãos durante atividades de limpeza, tamanho M, devendo possuir	PAR	900	5,03	4.527,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação vigente.				
0060	Luva de Látex Amarela - Tamanho P - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, revestimento interno em flocos de algodão, palma e dedos antiderrapantes, formato anatômico, reutilizável, destinada à proteção das mãos durante atividades de limpeza, tamanho P, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação vigente.	PAR	850	5,03	4.275,50
0061	Luva de Látex Amarela - Tamanho XG - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, revestimento interno em flocos de algodão, palma e dedos antiderrapantes, formato anatômico, reutilizável, destinada à proteção das mãos durante atividades de limpeza, tamanho XG, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação vigente.	PAR	480	5,25	2.520,00
0062	Luva Descartável de Látex - Tamanho G - Luva descartável confeccionada em látex natural, ambidestra, não estéril, com pó absorvível (amido de milho) ou sem pó, conforme especificação do edital, tamanho G, caixa contendo aproximadamente 100 unidades, produto regularizado junto à ANVISA.	CX C/ 100	260	29,60	7.696,00
0063	Luva Descartável de Látex - Tamanho M - Luva descartável confeccionada em látex natural, ambidestra, não estéril, com pó absorvível (amido de milho) ou sem pó, conforme especificação do edital, tamanho M, caixa contendo aproximadamente	CX C/ 100	360	43,03	15.490,80

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	100 unidades, produto regularizado junto à ANVISA.				
0064	Luva Descartável de Látex - Tamanho P - Luva descartável confeccionada em látex natural, ambidestra, não estéril, com pó absorvível (amido de milho) ou sem pó, conforme especificação do edital, tamanho P, caixa contendo aproximadamente 100 unidades, produto regularizado junto à ANVISA.	CX C/ 100	260	36,10	9.386,00
0065	Luva Descartável de Látex - Tamanho XG - Luva descartável confeccionada em látex natural, ambidestra, não estéril, com pó absorvível (amido de milho) ou sem pó, conforme especificação do edital, tamanho XG, caixa contendo aproximadamente 100 unidades, produto regularizado junto à ANVISA.	CX C/ 100	250	33,95	8.487,50
0066	Máscara Descartável Tripla Camada - confeccionada em não tecido (TNT), com no mínimo três camadas, elemento filtrante, clipe nasal ajustável, elásticos laterais, eficiência de filtração bacteriana (BFE) conforme regulamentação sanitária vigente, produto regularizado junto à ANVISA.	CX C/50	100	9,38	938,00
0067	Mop Giratório com Balde - Conjunto de mop giratório composto por balde em plástico resistente com sistema de centrifugação, cabo telescópico em aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, base giratória, refil em microfibra lavável e reutilizável, capacidade mínima do balde de 8 litros.	UN	10	154,43	1.544,30
0068	Pá de Lixo Metálica - Pá para coleta de resíduos confeccionada em chapa metálica resistente, cabo em madeira ou material equivalente, comprimento aproximado de 60 cm,	UN	75	12,85	963,75

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	resistente à corrosão.				
0069	Palito de Dente - Palito de dente confeccionado em madeira, superfície lisa, pontas arredondadas ou afiadas conforme fabricação, embalagem contendo aproximadamente 200 unidades.	CX/200	110	2,55	280,50
0070	Pano de Chão Alvejado - Pano para limpeza de pisos confeccionado em tecido 100% algodão alvejado ou material equivalente, dimensões aproximadas de 40 x 60 cm, alta absorção, lavável e reutilizável.	UN	2850	8,30	23.655,00
0071	Pano Multiuso - Pano multiuso descartável ou reutilizável, confeccionado em fibras sintéticas, indicado para limpeza geral, alta absorção, secagem rápida, rolo contendo aproximadamente 50 unidades.	ROLO/50	300	30,73	9.219,00
0072	Pá para Lixo com Cabo - Pá para coleta de resíduos confeccionada em plástico resistente, cabo longo, sistema que permita armazenamento vertical, borda com perfil de borracha ou PVC para melhor contato com o piso.	UN	130	16,62	2.160,60
0073	Papel Higiênico Folha Simples - Pacote com 12 Rolos - Pacote com 12 Rolos - Papel higiênico folha simples, cor branca, macio, neutro, largura aproximada de 10 cm, comprimento mínimo de 60 metros por rolo, embalagem contendo 12 rolos.	PCT C/12	1600	18,90	30.240,00
0074	Papel Higiênico Folha Simples - Pacote com 4 Rolos - Papel higiênico folha simples, cor branca, macio, neutro, largura aproximada de 10 cm, comprimento mínimo de 60 metros por rolo, embalagem contendo 4 rolos.	PCT C/4	6000	6,83	40.980,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0075	Papel Toalha Interfolhado - Papel toalha interfolhado, cor branca, duas dobras, confeccionado em celulose, alta absorção, dimensões aproximadas de 20 x 21 cm, acondicionado em fardos contendo aproximadamente 5.000 folhas.	PCT/5000	4000	44,54	178.160,00
0076	Papel Toalha para Cozinha - Papel toalha em rolo, folha dupla, confeccionado em papel absorvente, dimensões aproximadas de 20 x 22 cm, embalagem contendo 2 rolos com aproximadamente 55 folhas em cada rolo.	PCT C/ 2	2000	9,70	19.400,00
0077	Pedra Sanitária - Pedra sanitária destinada à higienização e aromatização de vasos sanitários, peso aproximado de 25 g, acompanhada de suporte para fixação, fragrâncias variadas, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA.	UN	110	3,05	335,50
0078	Porta Rolos Triplo - Suporte triplo para acondicionamento de papel toalha, papel alumínio e filme plástico, confeccionado em aço cromado, aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, apropriado para instalação em parede.	UN	30	62,01	1.860,30
0079	Prendedor de Roupa de Madeira - Prendedor para roupas confeccionado em madeira de boa qualidade, com mola metálica galvanizada ou inoxidável, embalagem contendo 12 unidades.	PCT C/12	30	4,08	122,40
0080	Protetor Solar FPS 30 - Protetor solar de uso profissional, FPS mínimo 30, resistente à água e ao suor, indicado para proteção contra radiações UVA e UVB, dermatologicamente testado,	UN	270	18,84	5.086,80

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	embalagem contendo aproximadamente 120 ml, produto regularizado junto à ANVISA				
0081	Protetor Solar FPS 60 - Protetor solar de uso profissional, FPS mínimo 60, resistente à água e ao suor, indicado para proteção contra radiações UVA e UVB, dermatologicamente testado, embalagem contendo aproximadamente 120 ml, produto regularizado junto à ANVISA	UN	48	99,76	4.788,48
0082	Refil para Mop Giratório - Refil para mop giratório confeccionado em microfibra de alta absorção, lavável, reutilizável, compatível com o modelo de mop adquirido pela Administração.	UN	10	37,25	372,50
0083	Rodo Duplo 30 cm - Rodo para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 30 cm, dupla lâmina de borracha flexível, cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	180	12,66	2.278,80
0084	Rodo Duplo 40 cm - Rodo para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 40 cm, dupla lâmina de borracha flexível, cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	250	15,24	3.810,00
0085	Rodo Duplo 60 cm - Rodo para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 60 cm, dupla lâmina de borracha flexível, cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	200	15,85	3.170,00
0086	Rodo e Esfregão Alta Performance 2 em 1 - Conjunto de limpeza composto por rodo e esfregão	UN	90	22,15	1.993,50

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	integrados, indicado para limpeza e secagem de pisos, com cabo resistente, sistema de fixação firme e refil substituível quando aplicável.				
0087	Rodo para Pia - Rodo para pia confeccionado em plástico resistente, lâmina de borracha flexível, largura aproximada de 16 cm, acompanhado de suporte para fixação em parede.	UN	35	7,03	246,05
0088	Rodo Passa Cera - Aplicador de cera para pisos, base com espuma de alta densidade, largura aproximada de 25 cm, cabo resistente com comprimento aproximado de 1,20 m, indicado para aplicação uniforme de ceras líquidas.	UN	330	16,41	5.415,30
0089	Sabão em Barra Coco - Sabão em barra, fragrância coco, indicado para lavagem de roupas e limpeza em geral, embalagem contendo 5 barras, peso total aproximado de 1 kg, produto biodegradável, regularizado junto à ANVISA.	PCT 1KG	310	16,26	5.040,60
0090	Sabão em Barra Glicerinado - Sabão em barra glicerinado, neutro, indicado para limpeza em geral, embalagem contendo 5 barras, peso total aproximado de 1 kg, biodegradável, produto regularizado junto à ANVISA.	PCT 1KG	1400	14,44	20.216,00
0091	Sabão em Pó - 1 kg - Sabão em pó para lavagem de roupas, embalagem contendo 1 kg, biodegradável, indicado para roupas brancas e coloridas, produto regularizado junto à ANVISA.	PCT 1KG	2850	14,44	41.154,00
0092	Sabonete em Barra - Sabonete em barra glicerinado, peso aproximado de 70 g, dermatologicamente testado, indicado para higiene corporal, embalado individualmente.	UN	150	3,53	529,50
0093	Saboneteira com	UN	120	84,95	10.194,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Reservatório - Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, confeccionado em plástico de alto impacto, capacidade mínima de 800 ml, sistema de acionamento manual, visor para controle do nível do produto, fixação em parede.				
0094	Sabonete Líquido Erva-Doce - 5 litros - Sabonete líquido para higiene das mãos, fragrância erva-doce ou equivalente, pronto para uso, acondicionado em galão contendo 5 litros, produto regularizado junto à ANVISA.	GL 5L	1200	32,47	38.964,00
0095	Saco de Lixo Reforçado 100 Litros - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 100 litros, cor preta, confeccionado em polietileno de alta resistência, compatível com a ABNT NBR 9191 ou norma técnica que a substituir, resistente à ruptura e ao vazamento.	PCT C/100	1350	87,15	117.652,50
0096	Saco de Lixo Reforçado 200 Litros - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 200 litros, confeccionado em polietileno de alta resistência, cor preta, conforme ABNT NBR 9191 ou norma técnica vigente, resistente ao rasgamento e ao vazamento	PCT C/100	600	103,21	61.926,00
0097	Saco de Lixo Reforçado 30 Litros - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 30 litros, cor preta, confeccionado em polietileno resistente, conforme ABNT NBR 9191 ou norma superveniente.	PCT C/100	650	39,66	25.779,00
0098	Saco de Lixo Reforçado 50 Litros - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 50 litros, confeccionado em polietileno resistente,	PCT C/100	1350	39,62	53.487,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	conforme ABNT NBR 9191 ou norma superveniente.				
0099	Sacola plástica branca reforçada - Sacola plástica confeccionada em material plástico resistente, na cor branca, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 40 cm de comprimento, com alças tipo camiseta, reforçada, adequada para acondicionamento e transporte de materiais diversos. Produto novo, sem furos, rasgos ou deformações, acondicionado em pacote com aproximadamente 5 kg.	PCT C/5KG	130	76,39	9.930,70
0100	Saco para lixo reforçado -Saco plástico para acondicionamento de resíduos, confeccionado em material plástico resistente e adequado para uso geral, na cor azul, com dimensões aproximadas de 39 cm de largura x 58 cm de comprimento. Reforçado, com resistência compatível com sua capacidade e finalidade de uso, não devendo apresentar furos, rasgos, emendas inadequadas ou imperfeições que comprometam sua utilização. Acondicionado em pacote com 100 unidades.	PCT C/100	200	95,67	19.134,00
0101	Saco plástico para cesta básica - Saco plástico resistente, confeccionado em material plástico apropriado para acondicionamento e transporte de gêneros alimentícios e demais produtos que compõem cesta básica. Cor transparente ou conforme padrão de utilização do Município, com dimensões aproximadas de 50 cm de largura x 80 cm de comprimento, reforçado, com espessura e resistência compatíveis com a finalidade	PCT C/100	50	133,61	6.680,50

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	de transporte de cesta básica, sem furos, rasgos ou imperfeições. Acondicionado em pacote com 100 unidades.				
0102	Saponáceo Cremoso - Saponáceo cremoso para limpeza de superfícies laváveis, embalagem contendo aproximadamente 250 ml, indicado para remoção de sujeiras sem danificar superfícies, produto regularizado junto à ANVISA.	UN	390	15,23	5.939,70
0103	Saponáceo em Pó - Saponáceo em pó para limpeza de superfícies laváveis, embalagem contendo aproximadamente 300 g, indicado para limpeza pesada, produto regularizado junto à ANVISA.	UN	390	8,01	3.123,90
0104	Shampoo Infantil - 350 ml - Shampoo infantil, fórmula suave, dermatologicamente testado, sem corantes, indicado para higiene dos cabelos infantis, embalagem contendo aproximadamente 350 ml, produto regularizado junto à ANVISA.	UN	260	26,11	6.788,60
0105	Soda Cáustica - Hidróxido de sódio (soda cáustica) em escamas, pureza mínima de 95%, acondicionado em embalagem de aproximadamente 1 kg, devidamente identificada quanto aos riscos de manuseio, contendo orientações de segurança, fabricante, lote e validade, conforme normas aplicáveis.	POTE 1KG	153	42,00	6.426,00
0106	Suporte Organizador para Vassouras e Rodos - Suporte organizador de parede para vassouras, rodos, escovas e utensílios de limpeza, confeccionado em aço galvanizado, aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, com no mínimo 6 pontos de fixação entre ganchos e presilhas, acompanhado dos acessórios	UN	60	68,78	4.126,80

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	necessários para instalação.				
0107	Talco para os pés -produto em pó destinado à higiene e aos cuidados dos pés, com ação desodorante, auxiliando no controle da umidade e dos odores decorrentes da transpiração. Acondicionado em embalagem contendo 100 g, resistente, íntegra e com sistema adequado para aplicação. Deverá apresentar identificação do fabricante, composição, conteúdo, lote, data de fabricação e/ou validade, modo de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, novo, em embalagem original e entregue dentro do prazo de validade.	UN	36	15,24	548,64
0108	Touca Descartável - Touca descartável sanfonada, confeccionada em TNT (tecido não tecido), com elástico duplo em todo o perímetro, tamanho único, embalagem contendo aproximadamente 100 unidades, produto indicado para proteção e higiene em ambientes de manipulação de alimentos e serviços de saúde.	PCT C/100	200	18,38	3.676,00
0109	Vassoura de Pelo Sintético - 40 cm - Vassoura para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 40 cm, cerdas sintéticas macias, acompanhada de cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	140	18,47	2.585,80
0110	Vassoura de Pelo Sintético - 60 cm - Vassoura para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 60 cm, cerdas sintéticas macias, acompanhada de cabo em	UN	130	25,00	3.250,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.				
0111	Vassoura de Piaçava nº 5 - Vassoura confeccionada com cerdas naturais de piaçava, base reforçada em madeira ou plástico resistente, cabo resistente com comprimento aproximado de 1,20 m, indicada para limpeza de áreas externas.	UN	650	22,14	14.391,00

O valor total estimado para a contratação é de R$ 1.416.158,27.

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 120/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2026

Razão Social: _____, **CNPJ:** __.___.___/____-__

Logradouro:_____, **nº** ____, **Bairro:** _____

Cidade: _____, **UF:** __, **CEP:** _____-___, **Telefone:** (__) _____-____

E-mail.: _____

A empresa acima se propõe **a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	Absorvente íntimo feminino com abas -Absorvente íntimo feminino descartável, com abas, cobertura suave, formato anatômico, camada absorvente de alta retenção, barreiras antivazamento, embalado individualmente ou em pacote com 8 unidades. Produto dermatologicamente testado, destinado à higiene íntima feminina.	PCT C/ 8	320			
0002	Água Sanitária - 2 litros - Água sanitária, solução à base de hipoclorito de sódio, destinada à limpeza e desinfecção de superfícies e alvejamento de roupas, teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, acondicionada em frasco de 2 litros, embalagem resistente, lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade mínima de 12 meses na data da entrega e registro/notificação junto à ANVISA.	1 LITRO	4400			
0003	Álcool Etílico Líquido 70% - Álcool etílico hidratado 70% (70°	1 LITRO	2140			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	INPM), líquido, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies, acondicionado em frasco de 1 litro, embalagem resistente e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA.					
0004	Amaciante de roupas 2 litros - Amaciante para roupas, concentrado ou convencional, acondicionado em embalagem de 2 litros, destinado à maciez e perfumação de tecidos, com identificação do fabricante, lote, prazo de validade mínimo de 12 meses e registro/notificação quando exigido pelos órgãos competentes.	2 L	80			
0005	Amaciante infantil - Amaciante infantil para roupas, embalagem de 1 litro, fórmula suave, dermatologicamente testada, destinado a roupas infantis, contendo identificação do fabricante, lote e validade	1 LITRO	60			
0006	Aparelho de barbear descartável - Aparelho de barbear descartável, com duas lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico em material plástico, cartela contendo 2 unidades.	CART 2	800			
0007	Aromatizador de ambiente - Odorizador de ambiente em aerossol, fragrâncias variadas, embalagem contendo aproximadamente 360 ml, indicado para aromatização de ambientes internos.	UN	680			
0008	Avental impermeável - Avental impermeável confeccionado em PVC, cor branca, dimensões aproximadas de 110 x 60 cm, reutilizável, lavável, resistente à umidade, destinado à proteção do usuário durante atividades de limpeza e manipulação de alimentos	UN	120			
0009	Balde plástico 15 litros - Balde plástico, capacidade de 15 litros, confeccionado em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, com alça metálica	UN	225			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	galvanizada ou alumínio reforçado					
0010	Bobina 25 x 35 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 25 x 35 cm, rolo com 500 unidades.	RL	155			
0011	Bobina 30 x 40 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 30 x 40 cm, rolo com 500 unidades.	RL	150			
0012	Bobina 35 x 45 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 35 x 45 cm, rolo com 500 unidades.	RL	130			
0013	Bobina 40 x 60 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 40 x 60 cm, rolo com 500 unidades.	RL	140			
0014	Bobina plástica picotada 20 x 30 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 20 x 30 cm, rolo com 500 unidades.	RL	190			
0015	Bota PVC cano curto branca - Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, cano curto, cor branca, solado antiderrapante, resistente a óleos e umidade, tamanhos variados do 33 ao 46, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	PAR	250			
0016	Bota PVC cano longo preta - Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, cano curto, cor branca, solado antiderrapante, resistente a	PAR	150			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	óleos e umidade, tamanhos variados do 33 ao 46, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido expedido pelo Ministério do Trabalho.					
0017	Cabo de vassoura - Cabo para vassoura, confeccionado em madeira, comprimento aproximado de 1,20 m, diâmetro aproximado de 23 mm, acabamento lixado ou plastificado, compatível com vassouras de encaixe ou rosca.	UN	30			
0018	Cabo para Mop - Cabo telescópico para mop giratório, confeccionado em aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, regulagem aproximada entre 104 cm e 128 cm, compatível com mop giratório de uso profissional.	UN	60			
0019	Cera líquida amarela - Cera líquida para pisos, cor amarela, embalagem de 750 ml, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis.	UN	100			
0020	Cera líquida ardósia - Cera líquida para pisos, embalagem de 750 ml, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis.	UN	100			
0021	Cera líquida incolor - Cera líquida para pisos, incolor, embalagem de 750 ml, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis.	UN	80			
0022	Cera líquida vermelha - Cera líquida para pisos, cor vermelha, embalagem de 750 ml, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis.	UN	30			
0023	Cloro líquido 2 litros - Hipoclorito de sódio destinado à desinfecção de superfícies e ambientes, concentração conforme legislação sanitária vigente, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA.	2 L	620			
0024	Condicionador infantil - Condicionador para cabelos de	UN	260			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	uso infantil, indicado para desembaraçar, hidratar e facilitar o pentear dos cabelos, proporcionando maciez e suavidade. Fórmula suave, adequada ao uso infantil, dermatologicamente testada, com fragrância suave e embalagem plástica resistente, com tampa que permita fechamento adequado. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, acondicionado em embalagem contendo 500 ml, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.					
0025	Copo descartável 200 ml - Copo descartável para água, capacidade nominal de 200 ml, confeccionado em poliestireno ou polipropileno atóxico, resistente, conforme normas técnicas da ABNT, acondicionado em mangas e caixas.	CAIXA C/25	1550			
0026	Copo descartável 50 ml - Copo descartável para café, capacidade nominal de 50 ml, confeccionado em poliestireno ou polipropileno atóxico, conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, acondicionado em mangas e caixas de transporte.	CX C/ 50	100			
0027	Creme dental - creme dental para higiene bucal, acondicionado em tubo com conteúdo de 70 g, contendo flúor em concentração compatível com a legislação sanitária vigente, destinado à limpeza dos dentes, auxílio na prevenção de cáries e manutenção da higiene bucal. Produto com características adequadas ao uso diário, acondicionado em embalagem original, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação e/ou validade e demais informações exigidas	UN	60			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	pela legislação vigente. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, e entregue dentro do prazo de validade.					
0028	Desentupidor de pia - Desentupidor manual para pia, confeccionado em borracha flexível de alta resistência, base com diâmetro aproximado de 13 cm, cabo plástico ou de madeira resistente, indicado para desobstrução de tubulações domésticas.	UN	60			
0029	Desentupidor líquido 1 litro - Desentupidor químico líquido para tubulações, embalagem contendo 1 litro, indicado para desobstrução notificação junto à ANVISA, quando aplicável.de pias, ralos e tubulações, contendo instruções de uso, identificação do fabricante, lote, validade e registro/	UN	85			
0030	Desentupidor para vaso sanitário - Desentupidor manual para vaso sanitário, confeccionado em borracha flexível resistente, base com diâmetro aproximado de 13 cm, cabo com comprimento aproximado de 40 cm, resistente à umidade	UN	55			
0031	Desinfetante líquido 2 litros - Desinfetante de uso geral destinado à limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, embalagem contendo 2 litros, fragrâncias variadas, ação bactericida, contendo identificação do fabricante, lote, validade mínima de 12 meses na entrega e registro/notificação junto à ANVISA.	2 L	2500			
0032	Desinfetante sanitário 500 ml - Desinfetante sanitário para limpeza e higienização de vasos sanitários, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, frasco com bico aplicador que facilite a aplicação sob a borda do vaso, registro/notificação junto à ANVISA.	FR 500ML	300			
0033	Desodorante antitranspirante aerossol - neutro: desodorante	UN	24			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	antitranspirante de uso pessoal, apresentação em aerossol, fragrância neutra ou suave, dermatologicamente testado, destinado à proteção contra odores da transpiração. Embalagem resistente, com válvula de aplicação adequada e tampa protetora, contendo no mínimo 150 ml. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, com identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação e/ou validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto novo, original, dentro do prazo de validade e acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento.					
0034	Detergente líquido neutro 500 ml - Detergente líquido neutro para lavagem de utensílios e superfícies, biodegradável, embalagem contendo 500 ml, acondicionado em frasco resistente, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA	FR 500ML	4300			
0035	Detergente líquido neutro 5 litros - Detergente líquido neutro concentrado ou convencional, biodegradável, acondicionado em galão contendo 5 litros, destinado à limpeza de utensílios e superfícies laváveis, com registro/notificação junto à ANVISA.	GL 5L	150			
0036	Escova sanitária com suporte - Escova para limpeza de vaso sanitário, confeccionada com cerdas sintéticas resistentes, cabo plástico ergonômico, acompanhada de suporte plástico para armazenamento, resistente à umidade e de fácil higienização	UN	150			
0037	Esfregão (Vassoura) de Cerdas Rígidas - Esfregão manual para limpeza pesada, com base confeccionada em plástico de	UN	110			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	alta resistência, largura aproximada de 25 cm, cerdas sintéticas rígidas em nylon ou material equivalente, acompanhado de cabo resistente, indicado para limpeza de pisos internos e externos.					
0038	Esponja de Aço 60 g - Esponja de aço para limpeza pesada, composta por fios finos de aço carbono, indicada para remoção de sujeiras incrustadas em utensílios metálicos, embalagem contendo 60 g, acondicionada em pacote lacrado.	PCT	1400			
0039	Esponja de Banho - Esponja para banho, confeccionada em espuma sintética macia ou material equivalente, formato anatômico, indicada para higiene corporal, resistente ao uso diário.	UN	60			
0040	Esponja Dupla Face - Pacote com 3 unidades - Esponja dupla face para limpeza, composta por espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva, indicada para limpeza de utensílios e superfícies, dimensões aproximadas de 110 x 75 x 20 mm, pacote contendo 3 unidades.	PCT/3	1400			
0041	Filme PVC 28 cm x 30 m - Filme plástico de PVC transparente, próprio para acondicionamento e conservação de alimentos, largura aproximada de 28 cm, comprimento aproximado de 30 metros, atóxico, acondicionado em embalagem individual	RL DE 30M	1660			
0042	Fio dental - fio dental destinado à higiene bucal e remoção de resíduos e placa bacteriana dos espaços interdentais, confeccionado em poliamida (nylon) ou material de desempenho equivalente, tipo encerado, aromatizado e extrafino, resistente ao rompimento e ao desfiamento durante o uso. Apresentação em rolo com 100 metros, acondicionado em embalagem/dispenser	Rolo 100m	24			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	apropriado que permita armazenamento higiênico e corte adequado do fio. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, composição/material, lote, validade, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável.					
0043	Flanela de Microfibra - Flanela confeccionada em microfibra, composição mínima de 80% poliéster e 20% poliamida ou equivalente, dimensões aproximadas de 38 x 58 cm, indicada para limpeza de superfícies, não abrasiva, lavável e reutilizável.	UN	1950			
0044	Fralda Descartável Infantil - Tamanho G - Fralda descartável infantil, tamanho G, formato anatômico, com barreiras antivazamento, camada interna absorvente, fita adesiva reposicionável, embalagem contendo quantidade conforme especificação do fabricante.	PCT/32	400			
0045	Fralda Descartável Infantil - Tamanho M - Fralda descartável infantil, tamanho M, formato anatômico, com barreiras antivazamento, camada interna absorvente, fita adesiva reposicionável, embalagem contendo quantidade conforme especificação do fabricante.	PCT/32	300			
0046	Fralda Descartável Infantil - Tamanho P - Fralda descartável infantil, tamanho P, formato anatômico, com barreiras antivazamento, camada interna absorvente, fita adesiva reposicionável, embalagem contendo quantidade conforme especificação do fabricante.	PCT/48	300			
0047	Fralda Descartável Infantil - Tamanho XG ou XXG - Fralda Descartável Infantil - Tamanho XXG - Fralda descartável infantil, tamanho XXG, formato anatômico, com barreiras	PCT/32	200			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	antivazamento, camada interna absorvente, fita adesiva reposicionável, embalagem contendo quantidade conforme especificação do fabricante.					
0048	Guardanapo de Papel - Guardanapo de papel folha simples, cor branca, dimensões aproximadas de 23,5 x 23,5 cm, pacote contendo 50 unidades, confeccionado em papel absorvente.	PCT C/50	365			
0049	Hastes Flexíveis - Hastes flexíveis confeccionadas com haste plástica ou papel resistente, extremidades revestidas com algodão hidrófilo, embalagem contendo aproximadamente 75 unidades	CX/75	30			
0050	Inseticida Aerossol - Inseticida em aerossol, embalagem contendo aproximadamente 360 ml, indicado para controle de insetos voadores e rasteiros, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	UN	321			
0051	Isqueiro - Isqueiro descartável, corpo plástico resistente, acendimento por pedra e faísca, chama regulável, em conformidade com as normas de segurança aplicáveis.	UN	315			
0052	Lenço Umedecido - Lenço umedecido descartável para higiene pessoal, dermatologicamente testado, sem álcool etílico, acondicionado em balde ou embalagem contendo aproximadamente 450 unidades, com tampa que preserve a umidade	BL C/450	400			
0053	Limpador Multiuso - 500 ml - Limpador multiuso de uso geral, com ação desengordurante, indicado para limpeza de superfícies laváveis, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, registro/notificação junto à ANVISA.	FR 500ML	1900			
0054	Limpador para Carpetes e Estofados - Galão 5 litros -	GL 5L	20			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Limpador concentrado para carpetes e estofados, indicado para remoção de sujeiras em tecidos e superfícies têxteis, acondicionado em galão de 5 litros, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA, quando aplicável.					
0055	Limpador para Pisos - 5 litros - Limpador para pisos laváveis, acondicionado em galão contendo 5 litros, indicado para limpeza e conservação de pisos cerâmicos, porcelanatos, granitos e superfícies similares, com registro/notificação junto à ANVISA.	GL 5L	30			
0056	Limpa Vidros - 500 ml - Limpador para vidros e superfícies espelhadas, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, acondicionado em frasco com gatilho pulverizador, indicado para remoção de sujeiras sem deixar resíduos aparentes, registro/notificação junto à ANVISA.	FR 500ML	1250			
0057	Lustra Móveis - 500 ml - Lustra móveis líquido, indicado para limpeza, conservação e proteção de superfícies de madeira, laminados, fórmica e similares, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, com identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA, quando aplicável.	FR 500ML	50			
0058	Luva de Látex Amarela - Tamanho G - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, revestimento interno em flocos de algodão, palma e dedos antiderrapantes, formato anatômico, reutilizável, destinada à proteção das mãos durante atividades de limpeza, tamanho G, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação vigente.	PAR	830			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0059	Luva de Látex Amarela - Tamanho M - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, revestimento interno em flocos de algodão, palma e dedos antiderrapantes, formato anatômico, reutilizável, destinada à proteção das mãos durante atividades de limpeza, tamanho M, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação vigente.	PAR	900			
0060	Luva de Látex Amarela - Tamanho P - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, revestimento interno em flocos de algodão, palma e dedos antiderrapantes, formato anatômico, reutilizável, destinada à proteção das mãos durante atividades de limpeza, tamanho P, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação vigente.	PAR	850			
0061	Luva de Látex Amarela - Tamanho XG - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, revestimento interno em flocos de algodão, palma e dedos antiderrapantes, formato anatômico, reutilizável, destinada à proteção das mãos durante atividades de limpeza, tamanho XG, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação vigente.	PAR	480			
0062	Luva Descartável de Látex - Tamanho G - Luva descartável confeccionada em látex natural, ambidestra, não estéril, com pó absorvível (amido de milho) ou sem pó, conforme especificação do edital, tamanho G, caixa contendo aproximadamente 100 unidades, produto regularizado junto à ANVISA.	CX C/ 100	260			
0063	Luva Descartável de Látex - Tamanho M - Luva descartável confeccionada em látex natural,	CX C/ 100	360			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	ambidestra, não estéril, com pó absorvível (amido de milho) ou sem pó, conforme especificação do edital, tamanho M, caixa contendo aproximadamente 100 unidades, produto regularizado junto à ANVISA.					
0064	Luva Descartável de Látex - Tamanho P - Luva descartável confeccionada em látex natural, ambidestra, não estéril, com pó absorvível (amido de milho) ou sem pó, conforme especificação do edital, tamanho P, caixa contendo aproximadamente 100 unidades, produto regularizado junto à ANVISA.	CX C/ 100	260			
0065	Luva Descartável de Látex - Tamanho XG - Luva descartável confeccionada em látex natural, ambidestra, não estéril, com pó absorvível (amido de milho) ou sem pó, conforme especificação do edital, tamanho XG, caixa contendo aproximadamente 100 unidades, produto regularizado junto à ANVISA.	CX C/ 100	250			
0066	Máscara Descartável Tripla Camada - confeccionada em não tecido (TNT), com no mínimo três camadas, elemento filtrante, clipe nasal ajustável, elásticos laterais, eficiência de filtração bacteriana (BFE) conforme regulamentação sanitária vigente, produto regularizado junto à ANVISA.	CX C/50	100			
0067	Mop Giratório com Balde - Conjunto de mop giratório composto por balde em plástico resistente com sistema de centrifugação, cabo telescópico em aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, base giratória, refil em microfibra lavável e reutilizável, capacidade mínima do balde de 8 litros.	UN	10			
0068	Pá de Lixo Metálica - Pá para coleta de resíduos confeccionada em chapa metálica resistente, cabo em madeira ou material equivalente,	UN	75			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	comprimento aproximado de 60 cm, resistente à corrosão.					
0069	Palito de Dente - Palito de dente confeccionado em madeira, superfície lisa, pontas arredondadas ou afiadas conforme fabricação, embalagem contendo aproximadamente 200 unidades.	CX/200	110			
0070	Pano de Chão Alvejado - Pano para limpeza de pisos confeccionado em tecido 100% algodão alvejado ou material equivalente, dimensões aproximadas de 40 x 60 cm, alta absorção, lavável e reutilizável.	UN	2850			
0071	Pano Multiuso - Pano multiuso descartável ou reutilizável, confeccionado em fibras sintéticas, indicado para limpeza geral, alta absorção, secagem rápida, rolo contendo aproximadamente 50 unidades.	ROLO/50	300			
0072	Pá para Lixo com Cabo - Pá para coleta de resíduos confeccionada em plástico resistente, cabo longo, sistema que permita armazenamento vertical, borda com perfil de borracha ou PVC para melhor contato com o piso.	UN	130			
0073	Papel Higiênico Folha Simples - Pacote com 12 Rolos - Pacote com 12 Rolos - Papel higiênico folha simples, cor branca, macio, neutro, largura aproximada de 10 cm, comprimento mínimo de 60 metros por rolo, embalagem contendo 12 rolos.	PCT C/12	1600			
0074	Papel Higiênico Folha Simples - Pacote com 4 Rolos - Papel higiênico folha simples, cor branca, macio, neutro, largura aproximada de 10 cm, comprimento mínimo de 60 metros por rolo, embalagem contendo 4 rolos.	PCT C/4	6000			
0075	Papel Toalha Interfolhado - Papel toalha interfolhado, cor branca, duas dobras, confeccionado em celulose, alta absorção, dimensões	PCT/5000	4000			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	aproximadas de 20 x 21 cm, acondicionado em fardos contendo aproximadamente 5.000 folhas.					
0076	Papel Toalha para Cozinha - Papel toalha em rolo, folha dupla, confeccionado em papel absorvente, dimensões aproximadas de 20 x 22 cm, embalagem contendo 2 rolos com aproximadamente 55 folhas em cada rolo.	PCT C/ 2	2000			
0077	Pedra Sanitária - Pedra sanitária destinada à higienização e aromatização de vasos sanitários, peso aproximado de 25 g, acompanhada de suporte para fixação, fragrâncias variadas, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA.	UN	110			
0078	Porta Rolos Triplo - Suporte triplo para acondicionamento de papel toalha, papel alumínio e filme plástico, confeccionado em aço cromado, aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, apropriado para instalação em parede.	UN	30			
0079	Prendedor de Roupa de Madeira - Prendedor para roupas confeccionado em madeira de boa qualidade, com mola metálica galvanizada ou inoxidável, embalagem contendo 12 unidades.	PCT C/12	30			
0080	Protetor Solar FPS 30 - Protetor solar de uso profissional, FPS mínimo 30, resistente à água e ao suor, indicado para proteção contra radiações UVA e UVB, dermatologicamente testado, embalagem contendo aproximadamente 120 ml, produto regularizado junto à ANVISA	UN	270			
0081	Protetor Solar FPS 60 - Protetor solar de uso profissional, FPS mínimo 60, resistente à água e ao suor, indicado para proteção contra radiações UVA e UVB, dermatologicamente testado,	UN	48			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	embalagem contendo aproximadamente 120 ml, produto regularizado junto à ANVISA					
0082	Refil para Mop Giratório - Refil para mop giratório confeccionado em microfibra de alta absorção, lavável, reutilizável, compatível com o modelo de mop adquirido pela Administração.	UN	10			
0083	Rodo Duplo 30 cm - Rodo para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 30 cm, dupla lâmina de borracha flexível, cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	180			
0084	Rodo Duplo 40 cm - Rodo para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 40 cm, dupla lâmina de borracha flexível, cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	250			
0085	Rodo Duplo 60 cm - Rodo para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 60 cm, dupla lâmina de borracha flexível, cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	200			
0086	Rodo e Esfregão Alta Performance 2 em 1 - Conjunto de limpeza composto por rodo e esfregão integrados, indicado para limpeza e secagem de pisos, com cabo resistente, sistema de fixação firme e refil substituível quando aplicável.	UN	90			
0087	Rodo para Pia - Rodo para pia confeccionado em plástico resistente, lâmina de borracha flexível, largura aproximada de 16 cm, acompanhado de suporte para fixação em parede.	UN	35			
0088	Rodo Passa Cera - Aplicador de cera para pisos, base com	UN	330			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	espuma de alta densidade, largura aproximada de 25 cm, cabo resistente com comprimento aproximado de 1,20 m, indicado para aplicação uniforme de ceras líquidas.					
0089	Sabão em Barra Coco - Sabão em barra, fragrância coco, indicado para lavagem de roupas e limpeza em geral, embalagem contendo 5 barras, peso total aproximado de 1 kg, produto biodegradável, regularizado junto à ANVISA.	PCT 1KG	310			
0090	Sabão em Barra Glicerinado - Sabão em barra glicerinado, neutro, indicado para limpeza em geral, embalagem contendo 5 barras, peso total aproximado de 1 kg, biodegradável, produto regularizado junto à ANVISA.	PCT 1KG	1400			
0091	Sabão em Pó - 1 kg - Sabão em pó para lavagem de roupas, embalagem contendo 1 kg, biodegradável, indicado para roupas brancas e coloridas, produto regularizado junto à ANVISA.	PCT 1KG	2850			
0092	Sabonete em Barra - Sabonete em barra glicerinado, peso aproximado de 70 g, dermatologicamente testado, indicado para higiene corporal, embalado individualmente.	UN	150			
0093	Saboneteira com Reservatório - Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, confeccionado em plástico de alto impacto, capacidade mínima de 800 ml, sistema de acionamento manual, visor para controle do nível do produto, fixação em parede.	UN	120			
0094	Sabonete Líquido Erva-Doce - 5 litros - Sabonete líquido para higiene das mãos, fragrância erva-doce ou equivalente, pronto para uso, acondicionado em galão contendo 5 litros, produto regularizado junto à ANVISA.	GL 5L	1200			
0095	Saco de Lixo Reforçado 100 Litros - Saco plástico para	PCT C/100	1350			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 100 litros, cor preta, confeccionado em polietileno de alta resistência, compatível com a ABNT NBR 9191 ou norma técnica que a substituir, resistente à ruptura e ao vazamento.					
0096	Saco de Lixo Reforçado 200 Litros - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 200 litros, confeccionado em polietileno de alta resistência, cor preta, conforme ABNT NBR 9191 ou norma técnica vigente, resistente ao rasgamento e ao vazamento	PCT C/100	600			
0097	Saco de Lixo Reforçado 30 Litros - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 30 litros, cor preta, confeccionado em polietileno resistente, conforme ABNT NBR 9191 ou norma superveniente.	PCT C/100	650			
0098	Saco de Lixo Reforçado 50 Litros - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 50 litros, confeccionado em polietileno resistente, conforme ABNT NBR 9191 ou norma superveniente.	PCT C/100	1350			
0099	Sacola plástica branca reforçada - Sacola plástica confeccionada em material plástico resistente, na cor branca, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 40 cm de comprimento, com alças tipo camiseta, reforçada, adequada para acondicionamento e transporte de materiais diversos. Produto novo, sem furos, rasgos ou deformações, acondicionado em pacote com aproximadamente 5 kg.	PCT C/5KG	130			
0100	Saco para lixo reforçado -Saco plástico para acondicionamento de resíduos, confeccionado em material plástico resistente e adequado para uso geral, na cor azul, com dimensões	PCT C/100	200			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	aproximadas de 39 cm de largura x 58 cm de comprimento. Reforçado, com resistência compatível com sua capacidade e finalidade de uso, não devendo apresentar furos, rasgos, emendas inadequadas ou imperfeições que comprometam sua utilização. Acondicionado em pacote com 100 unidades.					
0101	Saco plástico para cesta básica - Saco plástico resistente, confeccionado em material plástico apropriado para acondicionamento e transporte de gêneros alimentícios e demais produtos que compõem cesta básica. Cor transparente ou conforme padrão de utilização do Município, com dimensões aproximadas de 50 cm de largura x 80 cm de comprimento, reforçado, com espessura e resistência compatíveis com a finalidade de transporte de cesta básica, sem furos, rasgos ou imperfeições. Acondicionado em pacote com 100 unidades.	PCT C/100	50			
0102	Saponáceo Cremoso - Saponáceo cremoso para limpeza de superfícies laváveis, embalagem contendo aproximadamente 250 ml, indicado para remoção de sujeiras sem danificar superfícies, produto regularizado junto à ANVISA.	UN	390			
0103	Saponáceo em Pó - Saponáceo em pó para limpeza de superfícies laváveis, embalagem contendo aproximadamente 300 g, indicado para limpeza pesada, produto regularizado junto à ANVISA.	UN	390			
0104	Shampoo Infantil - 350 ml - Shampoo infantil, fórmula suave, dermatologicamente testado, sem corantes, indicado para higiene dos cabelos infantis, embalagem contendo aproximadamente 350 ml, produto regularizado junto à ANVISA.	UN	260			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0105	Soda Cáustica - Hidróxido de sódio (soda cáustica) em escamas, pureza mínima de 95%, acondicionado em embalagem de aproximadamente 1 kg, devidamente identificada quanto aos riscos de manuseio, contendo orientações de segurança, fabricante, lote e validade, conforme normas aplicáveis.	POTE 1KG	153			
0106	Suporte Organizador para Vassouras e Rodos - Suporte organizador de parede para vassouras, rodos, escovas e utensílios de limpeza, confeccionado em aço galvanizado, aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, com no mínimo 6 pontos de fixação entre ganchos e presilhas, acompanhado dos acessórios necessários para instalação.	UN	60			
0107	Talco para os pés -produto em pó destinado à higiene e aos cuidados dos pés, com ação desodorante, auxiliando no controle da umidade e dos odores decorrentes da transpiração. Acondicionado em embalagem contendo 100 g, resistente, íntegra e com sistema adequado para aplicação. Deverá apresentar identificação do fabricante, composição, conteúdo, lote, data de fabricação e/ou validade, modo de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, novo, em embalagem original e entregue dentro do prazo de validade.	UN	36			
0108	Touca Descartável - Touca descartável sanfonada, confeccionada em TNT (tecido não tecido), com elástico duplo em todo o perímetro, tamanho único, embalagem contendo aproximadamente 100 unidades,	PCT C/100	200			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	produto indicado para proteção e higiene em ambientes de manipulação de alimentos e serviços de saúde.					
0109	Vassoura de Pelo Sintético - 40 cm - Vassoura para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 40 cm, cerdas sintéticas macias, acompanhada de cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	140			
0110	Vassoura de Pelo Sintético - 60 cm - Vassoura para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 60 cm, cerdas sintéticas macias, acompanhada de cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	130			
0111	Vassoura de Piaçava nº 5 - Vassoura confeccionada com cerdas naturais de piaçava, base reforçada em madeira ou plástico resistente, cabo resistente com comprimento aproximado de 1,20 m, indicada para limpeza de áreas externas.	UN	650			

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

_____

Nome do Responsável

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ___/20__

O(A) Município de Andrelândia, inscrito no CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, com sede na Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, n.º 208, Centro, Andrelândia, MG, representado(a) pelo(a) Sr.(a)_____, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 066/2026, Processo Administrativo n.º 120/2026, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n° 037/2022 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual para aquisição de materiais de limpeza e higiene, entre outros produtos essenciais para a higienização e manutenção dos espaços públicos**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R$ _____ (_____).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1507 - ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - RVA - Licita Facil

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Andrelândia por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre

1527 - ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - RVA - Licita Facil

os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Andrelândia na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Andrelândia (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Andrelândia procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Andrelândia e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Andrelândia procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as

1527 - ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - RVA - Licita Facil

medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Andrelândia atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Andrelândia (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

1527 - ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - RVA - Licita Facil

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Andrelândia, __/__/____.

_____
Autoridade Competente
Atribuição da Autoridade

_____
Representante Legal
Razão Social da Empresa

1507 - ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - RVA - Licita Facil

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

1527 - ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - RVA - Licita Facil

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/20__

O(A) Município de Andrelândia, inscrito no CNPJ nº 18.682.930/0001-38, com sede na Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Centro, Andrelândia, MG, representado(a) pelo(a) Sr.(a)_____, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a)empresa/autônomo(a) _____, inscrito(a)no CPF/CNPJ nº _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 120/2026 - Pregão Eletrônico nº 066/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o _____, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

1508 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

5.1 - O valor total da contratação será de **R$ _____,** conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

I - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por

1528 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Andrelândia, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou

1528 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Andrelândia.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

1528 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. O(a) contratado(a) que descumprir o contrato, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável deste contrato.

12.2. O(a) contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital de licitação.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

1528 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Andrelândia, para o exercício atual, na classificação abaixo:

3.3.90.30.00.2.04.01.04.122.0001.2.0025 - 1.500.000 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0004.2.0028 - 1.621.000 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.2.06.01.12.122.0001.2.0038 - 1.500.000 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.2.08.01.08.122.0001.2.0052 - 1.500.000 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Andrelândia, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Andrelândia divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de

1528 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o foro da sede da Administração contratante (Município de Andrelândia) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Andrelândia, __/__/20__.

_____
Autoridade Competente
Atribuição da Autoridade

_____
Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

1508 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual para aquisição de materiais de limpeza e higiene, entre outros produtos essenciais para a higienização e manutenção dos espaços públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A aquisição de material de limpeza é necessária para garantir a higiene, conservação e bom funcionamento dos espaços públicos, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento aos usuários. O estoque atual é insuficiente para a demanda, sendo imprescindível repor itens básicos como detergentes, desinfetantes, papel higiênico, sacos de lixo, entre outros, visando manter a limpeza e prevenir riscos à saúde.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Fácil

no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade . Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual para aquisição de materiais de limpeza e higiene, entre outros produtos essenciais para a higienização e manutenção dos espaços públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0001	Absorvente íntimo feminino com abas	PCT C/ 8	320

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	-Absorvente íntimo feminino descartável, com abas, cobertura suave, formato anatômico, camada absorvente de alta retenção, barreiras antivazamento, embalado individualmente ou em pacote com 8 unidades. Produto dermatologicamente testado, destinado à higiene íntima feminina.		
0002	Água Sanitária - 2 litros - Água sanitária, solução à base de hipoclorito de sódio, destinada à limpeza e desinfecção de superfícies e alvejamento de roupas, teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, acondicionada em frasco de 2 litros, embalagem resistente, lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade mínima de 12 meses na data da entrega e registro/notificação junto à ANVISA.	1 LITRO	4400
0003	Álcool Etílico Líquido 70% - Álcool etílico hidratado 70% (70° INPM), líquido, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies, acondicionado em frasco de 1 litro, embalagem resistente e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA.	1 LITRO	2140
0004	Amaciante de roupas 2 litros - Amaciante para roupas, concentrado ou convencional, acondicionado em embalagem de 2 litros, destinado à maciez e perfumação de tecidos, com identificação do fabricante, lote, prazo de validade mínimo de 12 meses e registro/notificação quando exigido pelos órgãos competentes.	2 L	80
0005	Amaciante infantil - Amaciante infantil para roupas, embalagem de 1 litro, fórmula suave, dermatologicamente testada, destinado a roupas infantis, contendo identificação do fabricante, lote e validade	1 LITRO	60
0006	Aparelho de barbear descartável - Aparelho de barbear descartável, com duas lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico em material plástico, cartela contendo 2 unidades.	CART 2	800
0007	Aromatizador de ambiente - Odorizador de ambiente em aerossol, fragrâncias variadas, embalagem contendo aproximadamente 360 ml, indicado para aromatização de ambientes internos.	UN	680
0008	Avental impermeável - Avental impermeável confeccionado em PVC, cor branca, dimensões aproximadas de 110 x 60 cm, reutilizável, lavável, resistente à umidade, destinado à proteção do usuário durante atividades de limpeza e manipulação de alimentos	UN	120
0009	Balde plástico 15 litros - Balde plástico,	UN	225

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	capacidade de 15 litros, confeccionado em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, com alça metálica galvanizada ou alumínio reforçado		
0010	Bobina 25 x 35 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 25 x 35 cm, rolo com 500 unidades.	RL	155
0011	Bobina 30 x 40 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 30 x 40 cm, rolo com 500 unidades.	RL	150
0012	Bobina 35 x 45 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 35 x 45 cm, rolo com 500 unidades.	RL	130
0013	Bobina 40 x 60 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 40 x 60 cm, rolo com 500 unidades.	RL	140
0014	Bobina plástica picotada 20 x 30 - Bobina plástica picotada, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), dimensões aproximadas de 20 x 30 cm, rolo com 500 unidades.	RL	190
0015	Bota PVC cano curto branca - Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, cano curto, cor branca, solado antiderrapante, resistente a óleos e umidade, tamanhos variados do 33 ao 46, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	PAR	250
0016	Bota PVC cano longo preta - Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, cano curto, cor branca, solado antiderrapante, resistente a óleos e umidade, tamanhos variados do 33 ao 46, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido expedido pelo Ministério do Trabalho.	PAR	150
0017	Cabo de vassoura - Cabo para vassoura, confeccionado em madeira, comprimento aproximado de 1,20 m, diâmetro aproximado de 23 mm, acabamento lixado ou plastificado, compatível com vassouras de encaixe ou rosca.	UN	30
0018	Cabo para Mop - Cabo telescópico para mop giratório, confeccionado em aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, regulagem aproximada entre 104 cm e 128 cm,	UN	60

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	compatível com mop giratório de uso profissional.		
0019	Cera líquida amarela - Cera líquida para pisos, cor amarela, embalagem de 750 ml, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis.	UN	100
0020	Cera líquida ardósia - Cera líquida para pisos, embalagem de 750 ml, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis.	UN	100
0021	Cera líquida incolor - Cera líquida para pisos, incolor, embalagem de 750 ml, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis.	UN	80
0022	Cera líquida vermelha - Cera líquida para pisos, cor vermelha, embalagem de 750 ml, indicada para proteção, conservação e brilho de pisos laváveis.	UN	30
0023	Cloro líquido 2 litros - Hipoclorito de sódio destinado à desinfecção de superfícies e ambientes, concentração conforme legislação sanitária vigente, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA.	2 L	620
0024	Condicionador infantil - Condicionador para cabelos de uso infantil, indicado para desembaraçar, hidratar e facilitar o pentear dos cabelos, proporcionando maciez e suavidade. Fórmula suave, adequada ao uso infantil, dermatologicamente testada, com fragrância suave e embalagem plástica resistente, com tampa que permita fechamento adequado. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, acondicionado em embalagem contendo 500 ml, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	UN	260
0025	Copo descartável 200 ml - Copo descartável para água, capacidade nominal de 200 ml, confeccionado em poliestireno ou polipropileno atóxico, resistente, conforme normas técnicas da ABNT, acondicionado em mangas e caixas.	CAIXA C/25	1550
0026	Copo descartável 50 ml - Copo descartável para café, capacidade nominal de 50 ml, confeccionado em poliestireno ou polipropileno atóxico, conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis, acondicionado em mangas e caixas de transporte.	CX C/ 50	100
0027	Creme dental - creme dental para higiene bucal, acondicionado em tubo com conteúdo de 70 g, contendo flúor em concentração compatível com a legislação sanitária vigente, destinado à limpeza dos dentes, auxílio na prevenção de cáries e manutenção da higiene bucal. Produto com características adequadas	UN	60

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	ao uso diário, acondicionado em embalagem original, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação e/ou validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, e entregue dentro do prazo de validade.		
0028	Desentupidor de pia - Desentupidor manual para pia, confeccionado em borracha flexível de alta resistência, base com diâmetro aproximado de 13 cm, cabo plástico ou de madeira resistente, indicado para desobstrução de tubulações domésticas.	UN	60
0029	Desentupidor líquido 1 litro - Desentupidor químico líquido para tubulações, embalagem contendo 1 litro, indicado para desobstrução notificação junto à ANVISA, quando aplicável.de pias, ralos e tubulações, contendo instruções de uso, identificação do fabricante, lote, validade e registro/	UN	85
0030	Desentupidor para vaso sanitário - Desentupidor manual para vaso sanitário, confeccionado em borracha flexível resistente, base com diâmetro aproximado de 13 cm, cabo com comprimento aproximado de 40 cm, resistente à umidade	UN	55
0031	Desinfetante líquido 2 litros - Desinfetante de uso geral destinado à limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, embalagem contendo 2 litros, fragrâncias variadas, ação bactericida, contendo identificação do fabricante, lote, validade mínima de 12 meses na entrega e registro/notificação junto à ANVISA.	2 L	2500
0032	Desinfetante sanitário 500 ml - Desinfetante sanitário para limpeza e higienização de vasos sanitários, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, frasco com bico aplicador que facilite a aplicação sob a borda do vaso, registro/notificação junto à ANVISA.	FR 500ML	300
0033	Desodorante antitranspirante aerossol - neutro: desodorante antitranspirante de uso pessoal, apresentação em aerossol, fragrância neutra ou suave, dermatologicamente testado, destinado à proteção contra odores da transpiração. Embalagem resistente, com válvula de aplicação adequada e tampa protetora, contendo no mínimo 150 ml. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, com identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação e/ou validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto novo, original, dentro do prazo de validade e acondicionado adequadamente para	UN	24

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	transporte e armazenamento.		
0034	Detergente líquido neutro 500 ml - Detergente líquido neutro para lavagem de utensílios e superfícies, biodegradável, embalagem contendo 500 ml, acondicionado em frasco resistente, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA	FR 500ML	4300
0035	Detergente líquido neutro 5 litros - Detergente líquido neutro concentrado ou convencional, biodegradável, acondicionado em galão contendo 5 litros, destinado à limpeza de utensílios e superfícies laváveis, com registro/notificação junto à ANVISA.	GL 5L	150
0036	Escova sanitária com suporte - Escova para limpeza de vaso sanitário, confeccionada com cerdas sintéticas resistentes, cabo plástico ergonômico, acompanhada de suporte plástico para armazenamento, resistente à umidade e de fácil higienização	UN	150
0037	Esfregão (Vassoura) de Cerdas Rígidas - Esfregão manual para limpeza pesada, com base confeccionada em plástico de alta resistência, largura aproximada de 25 cm, cerdas sintéticas rígidas em nylon ou material equivalente, acompanhado de cabo resistente, indicado para limpeza de pisos internos e externos.	UN	110
0038	Esponja de Aço 60 g - Esponja de aço para limpeza pesada, composta por fios finos de aço carbono, indicada para remoção de sujeiras incrustadas em utensílios metálicos, embalagem contendo 60 g, acondicionada em pacote lacrado.	PCT	1400
0039	Esponja de Banho - Esponja para banho, confeccionada em espuma sintética macia ou material equivalente, formato anatômico, indicada para higiene corporal, resistente ao uso diário.	UN	60
0040	Esponja Dupla Face - Pacote com 3 unidades - Esponja dupla face para limpeza, composta por espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva, indicada para limpeza de utensílios e superfícies, dimensões aproximadas de 110 x 75 x 20 mm, pacote contendo 3 unidades.	PCT/3	1400
0041	Filme PVC 28 cm x 30 m - Filme plástico de PVC transparente, próprio para acondicionamento e conservação de alimentos, largura aproximada de 28 cm, comprimento aproximado de 30 metros, atóxico, acondicionado em embalagem individual	RL DE 30M	1660
0042	Fio dental - fio dental destinado à higiene bucal e remoção de resíduos e placa bacteriana dos	Rolo 100m	24

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	espaços interdentais, confeccionado em poliamida (nylon) ou material de desempenho equivalente, tipo encerado, aromatizado e extrafino, resistente ao rompimento e ao desfiamento durante o uso. Apresentação em rolo com 100 metros, acondicionado em embalagem/dispenser apropriado que permita armazenamento higiênico e corte adequado do fio. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, composição/material, lote, validade, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável.		
0043	Flanela de Microfibra - Flanela confeccionada em microfibra, composição mínima de 80% poliéster e 20% poliamida ou equivalente, dimensões aproximadas de 38 x 58 cm, indicada para limpeza de superfícies, não abrasiva, lavável e reutilizável.	UN	1950
0044	Fralda Descartável Infantil - Tamanho G - Fralda descartável infantil, tamanho G, formato anatômico, com barreiras antivazamento, camada interna absorvente, fita adesiva reposicionável, embalagem contendo quantidade conforme especificação do fabricante.	PCT/32	400
0045	Fralda Descartável Infantil - Tamanho M - Fralda descartável infantil, tamanho M, formato anatômico, com barreiras antivazamento, camada interna absorvente, fita adesiva reposicionável, embalagem contendo quantidade conforme especificação do fabricante.	PCT/32	300
0046	Fralda Descartável Infantil - Tamanho P - Fralda descartável infantil, tamanho P, formato anatômico, com barreiras antivazamento, camada interna absorvente, fita adesiva reposicionável, embalagem contendo quantidade conforme especificação do fabricante.	PCT/48	300
0047	Fralda Descartável Infantil - Tamanho XG ou XXG - Fralda Descartável Infantil - Tamanho XXG - Fralda descartável infantil, tamanho XXG, formato anatômico, com barreiras antivazamento, camada interna absorvente, fita adesiva reposicionável, embalagem contendo quantidade conforme especificação do fabricante.	PCT/32	200
0048	Guardanapo de Papel - Guardanapo de papel folha simples, cor branca, dimensões aproximadas de 23,5 x 23,5 cm, pacote contendo 50 unidades, confeccionado em papel absorvente.	PCT C/50	365

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0049	Hastes Flexíveis - Hastes flexíveis confeccionadas com haste plástica ou papel resistente, extremidades revestidas com algodão hidrófilo, embalagem contendo aproximadamente 75 unidades	CX/75	30
0050	Inseticida Aerossol - Inseticida em aerossol, embalagem contendo aproximadamente 360 ml, indicado para controle de insetos voadores e rasteiros, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	UN	321
0051	Isqueiro - Isqueiro descartável, corpo plástico resistente, acendimento por pedra e faísca, chama regulável, em conformidade com as normas de segurança aplicáveis.	UN	315
0052	Lenço Umedecido - Lenço umedecido descartável para higiene pessoal, dermatologicamente testado, sem álcool etílico, acondicionado em balde ou embalagem contendo aproximadamente 450 unidades, com tampa que preserve a umidade	BL C/450	400
0053	Limpador Multiuso - 500 ml - Limpador multiuso de uso geral, com ação desengordurante, indicado para limpeza de superfícies laváveis, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, registro/notificação junto à ANVISA.	FR 500ML	1900
0054	Limpador para Carpetes e Estofados - Galão 5 litros - Limpador concentrado para carpetes e estofados, indicado para remoção de sujeiras em tecidos e superfícies têxteis, acondicionado em galão de 5 litros, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA, quando aplicável.	GL 5L	20
0055	Limpador para Pisos - 5 litros - Limpador para pisos laváveis, acondicionado em galão contendo 5 litros, indicado para limpeza e conservação de pisos cerâmicos, porcelanatos, granitos e superfícies similares, com registro/notificação junto à ANVISA.	GL 5L	30
0056	Limpa Vidros - 500 ml - Limpador para vidros e superfícies espelhadas, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, acondicionado em frasco com gatilho pulverizador, indicado para remoção de sujeiras sem deixar resíduos aparentes, registro/notificação junto à ANVISA.	FR 500ML	1250
0057	Lustra Móveis - 500 ml - Lustra móveis líquido, indicado para limpeza, conservação e proteção de superfícies de madeira, laminados, fórmica e similares, embalagem contendo aproximadamente 500 ml, com identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA, quando aplicável.	FR 500ML	50
0058	Luva de Látex Amarela - Tamanho G - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha	PAR	830

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	natural, revestimento interno em flocos de algodão, palma e dedos antiderrapantes, formato anatômico, reutilizável, destinada à proteção das mãos durante atividades de limpeza, tamanho G, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação vigente.		
0059	Luva de Látex Amarela - Tamanho M - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, revestimento interno em flocos de algodão, palma e dedos antiderrapantes, formato anatômico, reutilizável, destinada à proteção das mãos durante atividades de limpeza, tamanho M, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação vigente.	PAR	900
0060	Luva de Látex Amarela - Tamanho P - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, revestimento interno em flocos de algodão, palma e dedos antiderrapantes, formato anatômico, reutilizável, destinada à proteção das mãos durante atividades de limpeza, tamanho P, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação vigente.	PAR	850
0061	Luva de Látex Amarela - Tamanho XG - Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, revestimento interno em flocos de algodão, palma e dedos antiderrapantes, formato anatômico, reutilizável, destinada à proteção das mãos durante atividades de limpeza, tamanho XG, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação vigente.	PAR	480
0062	Luva Descartável de Látex - Tamanho G - Luva descartável confeccionada em látex natural, ambidestra, não estéril, com pó absorvível (amido de milho) ou sem pó, conforme especificação do edital, tamanho G, caixa contendo aproximadamente 100 unidades, produto regularizado junto à ANVISA.	CX C/ 100	260
0063	Luva Descartável de Látex - Tamanho M - Luva descartável confeccionada em látex natural, ambidestra, não estéril, com pó absorvível (amido de milho) ou sem pó, conforme especificação do edital, tamanho M, caixa contendo aproximadamente 100 unidades, produto regularizado junto à ANVISA.	CX C/ 100	360
0064	Luva Descartável de Látex - Tamanho P - Luva descartável confeccionada em látex natural, ambidestra, não estéril, com pó absorvível (amido de milho) ou sem pó, conforme especificação do edital, tamanho P, caixa	CX C/ 100	260

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	contendo aproximadamente 100 unidades, produto regularizado junto à ANVISA.		
0065	Luva Descartável de Látex - Tamanho XG - Luva descartável confeccionada em látex natural, ambidestra, não estéril, com pó absorvível (amido de milho) ou sem pó, conforme especificação do edital, tamanho XG, caixa contendo aproximadamente 100 unidades, produto regularizado junto à ANVISA.	CX C/ 100	250
0066	Máscara Descartável Tripla Camada - confeccionada em não tecido (TNT), com no mínimo três camadas, elemento filtrante, clipe nasal ajustável, elásticos laterais, eficiência de filtração bacteriana (BFE) conforme regulamentação sanitária vigente, produto regularizado junto à ANVISA.	CX C/50	100
0067	Mop Giratório com Balde - Conjunto de mop giratório composto por balde em plástico resistente com sistema de centrifugação, cabo telescópico em aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, base giratória, refil em microfibra lavável e reutilizável, capacidade mínima do balde de 8 litros.	UN	10
0068	Pá de Lixo Metálica - Pá para coleta de resíduos confeccionada em chapa metálica resistente, cabo em madeira ou material equivalente, comprimento aproximado de 60 cm, resistente à corrosão.	UN	75
0069	Palito de Dente - Palito de dente confeccionado em madeira, superfície lisa, pontas arredondadas ou afiadas conforme fabricação, embalagem contendo aproximadamente 200 unidades.	CX/200	110
0070	Pano de Chão Alvejado - Pano para limpeza de pisos confeccionado em tecido 100% algodão alvejado ou material equivalente, dimensões aproximadas de 40 x 60 cm, alta absorção, lavável e reutilizável.	UN	2850
0071	Pano Multiuso - Pano multiuso descartável ou reutilizável, confeccionado em fibras sintéticas, indicado para limpeza geral, alta absorção, secagem rápida, rolo contendo aproximadamente 50 unidades.	ROLO/50	300
0072	Pá para Lixo com Cabo - Pá para coleta de resíduos confeccionada em plástico resistente, cabo longo, sistema que permita armazenamento vertical, borda com perfil de borracha ou PVC para melhor contato com o piso.	UN	130
0073	Papel Higiênico Folha Simples - Pacote com 12 Rolos - Pacote com 12 Rolos - Papel higiênico	PCT C/12	1600

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	folha simples, cor branca, macio, neutro, largura aproximada de 10 cm, comprimento mínimo de 60 metros por rolo, embalagem contendo 12 rolos.		
0074	Papel Higiênico Folha Simples - Pacote com 4 Rolos - Papel higiênico folha simples, cor branca, macio, neutro, largura aproximada de 10 cm, comprimento mínimo de 60 metros por rolo, embalagem contendo 4 rolos.	PCT C/4	6000
0075	Papel Toalha Interfolhado - Papel toalha interfolhado, cor branca, duas dobras, confeccionado em celulose, alta absorção, dimensões aproximadas de 20 x 21 cm, acondicionado em fardos contendo aproximadamente 5.000 folhas.	PCT/5000	4000
0076	Papel Toalha para Cozinha - Papel toalha em rolo, folha dupla, confeccionado em papel absorvente, dimensões aproximadas de 20 x 22 cm, embalagem contendo 2 rolos com aproximadamente 55 folhas em cada rolo.	PCT C/ 2	2000
0077	Pedra Sanitária - Pedra sanitária destinada à higienização e aromatização de vasos sanitários, peso aproximado de 25 g, acompanhada de suporte para fixação, fragrâncias variadas, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação junto à ANVISA.	UN	110
0078	Porta Rolos Triplo - Suporte triplo para acondicionamento de papel toalha, papel alumínio e filme plástico, confeccionado em aço cromado, aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, apropriado para instalação em parede.	UN	30
0079	Prendedor de Roupa de Madeira - Prendedor para roupas confeccionado em madeira de boa qualidade, com mola metálica galvanizada ou inoxidável, embalagem contendo 12 unidades.	PCT C/12	30
0080	Protetor Solar FPS 30 - Protetor solar de uso profissional, FPS mínimo 30, resistente à água e ao suor, indicado para proteção contra radiações UVA e UVB, dermatologicamente testado, embalagem contendo aproximadamente 120 ml, produto regularizado junto à ANVISA	UN	270
0081	Protetor Solar FPS 60 - Protetor solar de uso profissional, FPS mínimo 60, resistente à água e ao suor, indicado para proteção contra radiações UVA e UVB, dermatologicamente testado, embalagem contendo aproximadamente 120 ml, produto regularizado junto à ANVISA	UN	48
0082	Refil para Mop Giratório - Refil para mop giratório confeccionado em microfibra de alta	UN	10

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	absorção, lavável, reutilizável, compatível com o modelo de mop adquirido pela Administração.		
0083	Rodo Duplo 30 cm - Rodo para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 30 cm, dupla lâmina de borracha flexível, cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	180
0084	Rodo Duplo 40 cm - Rodo para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 40 cm, dupla lâmina de borracha flexível, cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	250
0085	Rodo Duplo 60 cm - Rodo para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 60 cm, dupla lâmina de borracha flexível, cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	200
0086	Rodo e Esfregão Alta Performance 2 em 1 - Conjunto de limpeza composto por rodo e esfregão integrados, indicado para limpeza e secagem de pisos, com cabo resistente, sistema de fixação firme e refil substituível quando aplicável.	UN	90
0087	Rodo para Pia - Rodo para pia confeccionado em plástico resistente, lâmina de borracha flexível, largura aproximada de 16 cm, acompanhado de suporte para fixação em parede.	UN	35
0088	Rodo Passa Cera - Aplicador de cera para pisos, base com espuma de alta densidade, largura aproximada de 25 cm, cabo resistente com comprimento aproximado de 1,20 m, indicado para aplicação uniforme de ceras líquidas.	UN	330
0089	Sabão em Barra Coco - Sabão em barra, fragrância coco, indicado para lavagem de roupas e limpeza em geral, embalagem contendo 5 barras, peso total aproximado de 1 kg, produto biodegradável, regularizado junto à ANVISA.	PCT 1KG	310
0090	Sabão em Barra Glicerinado - Sabão em barra glicerinado, neutro, indicado para limpeza em geral, embalagem contendo 5 barras, peso total aproximado de 1 kg, biodegradável, produto regularizado junto à ANVISA.	PCT 1KG	1400
0091	Sabão em Pó - 1 kg - Sabão em pó para lavagem de roupas, embalagem contendo 1 kg, biodegradável, indicado para roupas brancas e coloridas, produto regularizado junto à	PCT 1KG	2850

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	ANVISA.		
0092	Sabonete em Barra - Sabonete em barra glicerinado, peso aproximado de 70 g, dermatologicamente testado, indicado para higiene corporal, embalado individualmente.	UN	150
0093	Saboneteira com Reservatório - Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, confeccionado em plástico de alto impacto, capacidade mínima de 800 ml, sistema de acionamento manual, visor para controle do nível do produto, fixação em parede.	UN	120
0094	Sabonete Líquido Erva-Doce - 5 litros - Sabonete líquido para higiene das mãos, fragrância erva-doce ou equivalente, pronto para uso, acondicionado em galão contendo 5 litros, produto regularizado junto à ANVISA.	GL 5L	1200
0095	Saco de Lixo Reforçado 100 Litros - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 100 litros, cor preta, confeccionado em polietileno de alta resistência, compatível com a ABNT NBR 9191 ou norma técnica que a substituir, resistente à ruptura e ao vazamento.	PCT C/100	1350
0096	Saco de Lixo Reforçado 200 Litros - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 200 litros, confeccionado em polietileno de alta resistência, cor preta, conforme ABNT NBR 9191 ou norma técnica vigente, resistente ao rasgamento e ao vazamento	PCT C/100	600
0097	Saco de Lixo Reforçado 30 Litros - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 30 litros, cor preta, confeccionado em polietileno resistente, conforme ABNT NBR 9191 ou norma superveniente.	PCT C/100	650
0098	Saco de Lixo Reforçado 50 Litros - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 50 litros, confeccionado em polietileno resistente, conforme ABNT NBR 9191 ou norma superveniente.	PCT C/100	1350
0099	Sacola plástica branca reforçada - Sacola plástica confeccionada em material plástico resistente, na cor branca, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 40 cm de comprimento, com alças tipo camiseta, reforçada, adequada para acondicionamento e transporte de materiais diversos. Produto novo, sem furos, rasgos ou deformações, acondicionado em pacote com aproximadamente 5 kg.	PCT C/5KG	130
0100	Saco para lixo reforçado -Saco plástico para acondicionamento de resíduos, confeccionado	PCT C/100	200

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	em material plástico resistente e adequado para uso geral, na cor azul, com dimensões aproximadas de 39 cm de largura x 58 cm de comprimento. Reforçado, com resistência compatível com sua capacidade e finalidade de uso, não devendo apresentar furos, rasgos, emendas inadequadas ou imperfeições que comprometam sua utilização. Acondicionado em pacote com 100 unidades.		
0101	Saco plástico para cesta básica - Saco plástico resistente, confeccionado em material plástico apropriado para acondicionamento e transporte de gêneros alimentícios e demais produtos que compõem cesta básica. Cor transparente ou conforme padrão de utilização do Município, com dimensões aproximadas de 50 cm de largura x 80 cm de comprimento, reforçado, com espessura e resistência compatíveis com a finalidade de transporte de cesta básica, sem furos, rasgos ou imperfeições. Acondicionado em pacote com 100 unidades.	PCT C/100	50
0102	Saponáceo Cremoso - Saponáceo cremoso para limpeza de superfícies laváveis, embalagem contendo aproximadamente 250 ml, indicado para remoção de sujeiras sem danificar superfícies, produto regularizado junto à ANVISA.	UN	390
0103	Saponáceo em Pó - Saponáceo em pó para limpeza de superfícies laváveis, embalagem contendo aproximadamente 300 g, indicado para limpeza pesada, produto regularizado junto à ANVISA.	UN	390
0104	Shampoo Infantil - 350 ml - Shampoo infantil, fórmula suave, dermatologicamente testado, sem corantes, indicado para higiene dos cabelos infantis, embalagem contendo aproximadamente 350 ml, produto regularizado junto à ANVISA.	UN	260
0105	Soda Cáustica - Hidróxido de sódio (soda cáustica) em escamas, pureza mínima de 95%, acondicionado em embalagem de aproximadamente 1 kg, devidamente identificada quanto aos riscos de manuseio, contendo orientações de segurança, fabricante, lote e validade, conforme normas aplicáveis.	POTE 1KG	153
0106	Suporte Organizador para Vassouras e Rodos - Suporte organizador de parede para vassouras, rodos, escovas e utensílios de limpeza, confeccionado em aço galvanizado, aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, com no mínimo 6 pontos de fixação entre ganchos e presilhas, acompanhado dos acessórios necessários para instalação.	UN	60

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0107	Talco para os pés -produto em pó destinado à higiene e aos cuidados dos pés, com ação desodorante, auxiliando no controle da umidade e dos odores decorrentes da transpiração. Acondicionado em embalagem contendo 100 g, resistente, íntegra e com sistema adequado para aplicação. Deverá apresentar identificação do fabricante, composição, conteúdo, lote, data de fabricação e/ou validade, modo de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto regularizado junto à ANVISA, quando aplicável, novo, em embalagem original e entregue dentro do prazo de validade.	UN	36
0108	Touca Descartável - Touca descartável sanfonada, confeccionada em TNT (tecido não tecido), com elástico duplo em todo o perímetro, tamanho único, embalagem contendo aproximadamente 100 unidades, produto indicado para proteção e higiene em ambientes de manipulação de alimentos e serviços de saúde.	PCT C/100	200
0109	Vassoura de Pelo Sintético - 40 cm - Vassoura para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 40 cm, cerdas sintéticas macias, acompanhada de cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	140
0110	Vassoura de Pelo Sintético - 60 cm - Vassoura para limpeza de pisos, base plástica resistente, largura aproximada de 60 cm, cerdas sintéticas macias, acompanhada de cabo em madeira plastificada ou material equivalente, comprimento aproximado de 1,20 m.	UN	130
0111	Vassoura de Piaçava nº 5 - Vassoura confeccionada com cerdas naturais de piaçava, base reforçada em madeira ou plástico resistente, cabo resistente com comprimento aproximado de 1,20 m, indicada para limpeza de áreas externas.	UN	650

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nas demandas estimadas para o atendimento do município.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Fácil

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R$ 1.500.000,00.

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Andrelândia**.**

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

> Assegurar a higiene, conservação e salubridade dos ambientes públicos, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento adequado à população, além de prevenir riscos à saúde e manter a limpeza contínua dos espaços.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - A contratação é viável considerando a disponibilidade orçamentária, a necessidade contínua de limpeza dos espaços públicos e a facilidade de encontrar fornecedores no mercado, o que garante competitividade, economicidade e eficiência na aquisição dos materiais.

Andrelândia, 12/08/2026

_____
Adeodata Kenea Leite dos Santos
Secretário(a) Municipal de Saúde

_____
Kelcilene Aparecida de Andrade Carvalho
Secretário(a) Municipal de Administração

_____
Maria Aparecida Barquette Cardoso
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

_____
Paulo Roberto Rodrigues da Silva
Secretário(a) Municipal de Educação

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Andrelândia, 12/08/2026

_____

Francisco Reginaldo Nogueira
Prefeito(a)

1162 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Fácil